

----- A C T A N . º
26-----Aos 16 dias do mês de Outubro de 2007, pelas

09h30m, nesta cidade e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Avenida 5 de Outubro, realizou-se *uma reunião ordinária* da CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Srs. Vereadores:-----

----- Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa
Lopes.-----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

----- Dr. Carlos Manuel Pires de
Pina.-----

-----Dr. Sérgio Paulo Matias Galvão.-----

-----Dra. Ana Brígida Anacleto Meireles Clímaco Umbelino.-----

----- Joaquim Alberto Caetano
Dinis.-----

-----Entrou no decurso da reunião a Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer-----Faltou o Vereador Dr. Tomé da Costa Borges, por motivos de saúde, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em elaboração as seguintes as actas n.ºs 23, 24 e 25 das reuniões ordinárias de 04/09/2007, 18/09/2007 e 02/10/2007.-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE

TESOURARIA:-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, cujo saldo é de € 1.388.067,07.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

CONGRESSO DO PSD REALIZADO EM TORRES VEDRAS:-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes deu nota de que

decorreu o congresso do Partido Social Democrata no passado fim de semana com a fantástica colaboração da Câmara Municipal, do Sr. Presidente e dos funcionários da Promotorres, a quem deixou o seu agradecimento.-----Informou que o congresso correu muito bem, o tempo esteve muito bom o que permitiu aos congressistas e aos familiares passeios pelo concelho e visita à Feira Rural.-----

Passou a participar da reunião a Vereadora Dra. Rita Sammer.-----

-----Quando ao congresso deu nota que o mesmo decorreu de forma tranquila, com dinâmica e imensos directos transmitidos pelos diversos canais de televisão inclusivamente da TV cabo, onde o nome de Torres Vedras foi referido por diversas vezes.-----Considerou o empenho da Câmara correcto e adequado, sem ter cobrado qualquer valor pelo aluguer do pavilhão.-----

Referiu que o Partido Social Democrata tem um novo líder, o qual se pauta por uma actuação firme e correcta o que é importante para qualquer entidade.-----

Concluiu agradecendo, em nome do Partido Social Democrata toda a colaboração prestada.-----O Sr. Presidente agradeceu as palavras do Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, e lamentou que o Secretário Geral do Partido Social Democrata não tenha feito o agradecimento durante o congresso. Lamentou ainda que não haja ninguém em Torres Vedras nos órgãos nacionais do Partido Social Democrata, tendo o congresso se realizado nesta cidade.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ACTIVIDADES NA CIDADE DE TORRES VEDRAS – 13 DE OUTUBRO DE 2007:-----

-----O Vereador Carlos Bernardes referiu que o dia 13 de Outubro de 2007 foi um dia muito importante para Torres Vedras. Realizaram-se 3 acções com alguma visibilidade, concretamente o 104.º aniversário dos Bombeiros Voluntários, que contou com a presença de um grupo da Alemanha que visitaram Torres Vedras e disseram que é uma cidade bem cuidada e limpa.-----Decorreu também na Igreja da Graça a missa nova do Padre Estêvão, que é o primeiro padre deste século nascido e criado no concelho, à qual assistiram milhares de pessoas. Aproveitou esta oportunidade para saudar o Padre Estêvão e a sua família por este dia. Por último deu nota de que se realizou também a Feira Rural, as noites da Tecauto e o Congresso do PSD, três iniciativas que tiveram muita adesão.-----

-----O Sr. Presidente interveio para propor que viesse a ficar lavrado em acta um Voto de Louvor à Comissão que organiza a Feira Rural e um Voto de Agradecimento a todos os funcionários que montam e desmontam todas as edições deste certame, pelo empenho que demonstram na execução desta

tarifa.-----

----Por sua vez o Vereador Caetano Dinis destacou a actuação da Banda dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, bem como o lançamento de um CD.-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e nessa sequência mandou lavrar em acta um Voto de Louvor aos membros da Comissão da Feira Rural e um Voto de Agradecimento aos funcionários envolvidos.-----

REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO VILA MORENA – PONTO DE SITUAÇÃO:-----

----O Vereador Caetano Dinis questionou para quando está previsto o início das obras de requalificação dos arruamentos do Bairro Vila Morena.-----O Vereador Carlos Bernardes informou que o início da obra estava previsto para o final de Setembro, mas houve necessidade de fazer uma alteração orçamental, pelo que se prevê que o seu início se possa verificar no final do mês em curso.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS AO/34 – REQUERIMENTO 4436/05 – VIALOJAS – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS (CENTRO COMERCIAL) – QUINTA DOS AMIAIS – TORRES VEDRAS:-----

A Vereadora Dra. Rita Sammer deu nota de que o processo em título não lhe foi facultado tal como havia solicitado.-----

O Sr. Presidente esclareceu que o processo chegou a vir para o seu gabinete, mas foi logo solicitado uma vez que foi necessário fazer as vistorias, primeiro a geral e depois a cada um dos estabelecimentos, por isso, logo que o mesmo esteja disponível será entregue no gabinete dos Srs. Vereadores.-----

----- A C â m a r a t o m o u conhecimento.-----

PRÉMIO DE ARQUITECTURA:-----

O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que não tem nota do Prémio de Arquitectura, e que faria sentido que o mesmo fosse atribuído por altura das Festas da Cidade.-----

O Sr. Presidente informou que o processo esteve a aguardar a indicação, por parte da Ordem dos Arquitectos, do seu representante. Neste momento estão a ser efectuadas as visitas aos edifícios propostos.-----

----- A C â m a r a t o m o u conhecimento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO

DIA:-----

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS -

2007:-----Submete-se ao Executivo proposta do Presidente da Câmara, na qual propõe a atribuição das seguintes medalhas municipais:-----

----Após análise da proposta de atribuição de medalhas municipais e depois de ouvidos todos os membros do Executivo, a Câmara deliberou atribuir as seguintes medalhas municipais:-----

----*Medalha de Bons Serviços* -

SMAS-----Gina Maria Sousa

Silva-----Anabela Meneses

Silva-----Anabela Mata

dos Santos-----Paulo Jorge

Vicente Santos-----Maria

Salomé R. Antunes Bernardes-----Maria

João Avelino S. Santos-----

A n t ó n i o S i l v a D u a r t e

Nazaré-----Francisco Silva

José-----João Francisco

Alves-----José Alberto

Conceição Correia-----Manuel

Albertino Sousa Santos-----Vítor

Manuel Veloso Abrantes-----Vítor

Luís Jesus Antunes-----

Amílcar Manuel Paulo V. Alves-----

M a x i m i a n o E s t ê v ã o

Domingos-----José Carlos

Carolo-----Florêncio

Joaquim Marques-----Emídio

Francisco Guerreiro-----

F r a n c i s c o E s t e v e s

Silva-----Sérgio Luís

Assunção Fortunato-----Augusto

Benedito Costa-----António

Augusto Gonçalves C. Borba-----João
 Nascimento Silva Roque-----
 A n t ó n i o J o r g e S i l v a
 Rasteiro-----António Silvério
 Simões-----**Medalha de**
Bons Serviços – Câmara Municipal de Torres Vedras-----Joaquim
 Miguel Ribeiro Alexandre-----José
 Carlos Ideia Caseirito-----
 Manuel
 Santos-----
 H e n r i q u e F r a n c i s c o
 Ferreira-----João Francisco
 Alves Franco-----Francisco
 Paulo Santos Silva-----Manuel
 Ricardo Casimiro Paula-----José
 Dionísio Santos-----
 António
 Maria-----David
 Jorge-----João
 Francisco D'Alevada-----
 Joaquim
 Jacinto-----João
 António Antunes-----João
 Francisco Botelho-----
 N u n o M a n u e l Â n g e l o
 Nunes-----Vítor Manuel
 Monteiro Filipe-----
 - - - - A n t ó n i o M a n u e l E z e q u i e l
 Duarte-----
 ----**Medalha de Bons Serviços** -
BVTV-----Vítor Manuel Passos Sérvulo
 Firmino – Bombeiro-----Vítor Manuel Monteiro da
 Silva – Músico da Banda-----Marcolino da Conceição
 Vieira Ferreira - Músico da Banda-----Paulo Jorge Monteiro da
 Silva - Músico da Banda-----Eduardo Jorge Vicente

Pais Ferreira - Músico da Banda -----José Manuel Lino da
Silva - Músico da Banda-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAS E
CANTARES DE CAMPELOS – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO
REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----“Tudo começou por uma espécie de brincadeira com as marchas de Carnaval e porque Campelos sempre foi uma terra de tradições de danças surgiu a proposta da criação de um grupo para divulgar e s s e s m e s m o s costumes.-----

-----Então em 18 de Fevereiro de 1982, foi criado o Rancho Folclórico, que actualmente conta com 44 elementos.-----

-----Os trajes que envergam são de camponeses, feirantes, noivos, ricos, juncaleiro, enxofrador, moleira, engraxador, parteira, lavadeira, pastor, proprietário de quintas e trajes domingueiros.-----

-----Já no que concerne ao seu repertório, elas são essencialmente o vira da romaria, valsa a dois e quatro passos, chotice do oeste, o laré entre outras.-----

-----Ao longo destes anos de existência apenas um um interregno de actividade de 8 anos.-----

-----Ao completar 25 anos de existência o Rancho folclórico tem dado mostra da sua cultura por diversos locais do país.”-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – CENTRO DE CULTURA E ANIMAÇÃO DE
CAMPELOS – 25 ANOS - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE
MEDALHAS**

MUNICIPAIS:-----

-----“A necessidade de um espaço público para a realização de espectáculos que servisse a população, motivou a Junta de Freguesia e dirigentes de colectividades a adquirirem um terreno e projectar um edifício com esse tipo de características.-----

-----Uma obra por todos desejada, a construir numa área de cerca de 500 m², situada, em pleno coração da localidade, projectada para sede da Junta de Freguesia, espaços para Biblioteca, Museu, Sala de ensaio para o Teatro, Sala de Convívio, Café e, no piso superior, um amplo Salão de Festas.-

-----O lançamento da 1ª pedra realizou-se a 1 de Novembro de 1982, a obra inicia-se com uma comissão de construção e com verbas doadas pelo Grupo de Teatro e pelo Grupo de Juventude, pela

Comissão de Moradores e Junta de Freguesia.-----

----A obra continuou com o apoio da população, quer a nível monetário quer com mão-de-obra, e logo que a 1ª placa foi colocada, iniciaram-se os espectáculos para angariação de fundos, espectáculos esses que em 1983, contaram com a participação do artista Carlos Paião. -----

----Em 1999, com o apoio da Câmara Municipal e do Governo Civil conseguiram concluir a obra.---

----Mantém em funcionamento diário o café e a sala de convívio e vem realizando diversas actividades recreativas e culturais.”-----

MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO CORUJEIRENSE – 25 ANOS - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

----“O seu registo em Diário da Republica data de 5 de Junho de 1982.-----

----A Associação contou com as actividades de Futebol 11, Futsal, Ginástica de Manutenção para os associados e moradores.-----

----Tem vindo a participar, em parceria com a Junta de Freguesia de Carmões, nas Estrelas do Oeste, Novos Talentos e Miss Vindimas.-----

----Presentemente continua com a tradição dos Leilões que se realizam em Janeiro e com a realização das Festas de Verão.-----

----O seu bar mantém-se em actividade, sendo o único ponto de encontro e lazer dos habitantes da Aldeia.”-----

-

MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA RECREIO E DESPORTO S. GREGÓRIO DO BRAÇAL - 43 ANOS (NÃO RECEBEU AOS 25 ANOS) – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

----“Constituída, legalmente, a 7 de Agosto de 1984, mas em funcionamento à 42 anos.-----

----O seu Salão de Festas é muito anterior à data da sua fundação e situa-se no largo principal da Aldeia.-----

-

----Até 1984, funcionou com uma Comissão de Moradores local, muito activa, dinamizada por um punhado de pessoas de onde se destaca a acção altruísta do Senhor Manuel Miguel Ferreira.-----

-----Foram fundadores os seguintes cidadãos: Manuel Miguel Ferreira, António Bernardo Ferreira dos Santos, António Augusto Pinto Bernardo Pato e José Rijo Talento.-----

-----A principal dificuldade é arranjar gente que suceda nas listas, embora isso aconteça, tem havido sempre direcção e as portas não correm o risco de fechar enquanto existir gente determinada em p r o s s e g u i r c o m a obra.”-----

MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SILVEIRA - 25 ANOS – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----

-----“A sua inauguração oficial data de 28 de Outubro de 1982 por Sua Excelência Reverendíssima D. Serafim de Sousa Ferreira e Silva, sob a direcção do Reverendo Padre Francisco Pitinha.-----

-----Actualmente a Instituição dispõe das valências de Creche, Jardim de Infância, Centro de Convívio e Centro de Dia para a 3ª Idade, e serviço de apoio domiciliário servido uma população de 262

utentes.-----

-----Assim, pode afirmar-se que o Centro é um serviço da paróquia com o fim de cultivar nos seus p a r o q u i a n o s a s n o ç õ e s d e r e s p o n s a b i l i d a d e s sociais.”-----

MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – CENTRO SOCIAL CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO AMEAL – 25 ANOS – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----

-----“Decorriam os anos oitenta, quando um grupo de homens e mulheres, com empenho e garra, decidiu criar uma Instituição em prol da povoação, instituição esta que passa a ser uma realidade em Abril de 1982.-----

----- A c t u a l m e n t e c o n t a c o m 7 6 0 sócios.-----

-----Ao longo destes anos tem vindo a fazer todos os possíveis para dar mostras culturais, recreativas e desportivas, por forma a ocupar os tempos livres da população.-----

-----A sua principal preocupação é ocupar os tempos livres dos jovens com actividades desportivas, tais como ginástica, karaté, futebol, ténis de mesa, BTT, chinquilha, atletismo e body combat.-----

-----Na vertente cultural, dispõe de teatro, escola de música, danças de salão, biblioteca, coro i n f a n t i l , e n t r e outras.”-----

MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – FRANCISCO JORGE BATISTA JORDÃO PEREIRA– 25 ANOS – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----

----- “ Nasceu em 26 de Março de 1993.-----Desde os tenros 5 anos de idade que pratica a modalidade de ténis, tendo entrado para a competição aos 7 anos.-----

-----Já participou em vários torneios regionais, nacionais e internacionais.-----Participou na Selecção Nacional de sub-14 tendo representado a mesma internacionalmente.-----Em 3 anos consecutivos é-lhe entregue o Prémio de Atleta do Ano pelo Clube de Ténis de Torres Vedras, Clube este que representa actualmente.-----Em 2007, ganhou o quadro de pares do Campeonato Nacional de sub-14, depois de ter realizado o jogo final do quadro masculino de singulares, sagrou-se campeão Nacional de sub-14, em pares pelos parciais 6-4, 1-6 e 6-4.”-----

MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – EQUIPA SUB-12 CLUBE DE TÉNIS DE TORRES VEDRAS – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----

-----“José Maria Catela – Campeão Nacional de Equipas de Sub 12 – Clube de Ténis-----Gonçalo Pacheco - Campeão Nacional de Equipas de Sub 12 – Clube de Ténis-----Damião Franco - Campeão Nacional de Equipas de Sub 12 – Clube de Ténis-----António Maria Nunes - Campeão Nacional de Equipas de Sub 12 – Clube de Ténis-----Rodrigo Jorge - Campeão Nacional de Equipas de Sub 12 – Clube de Ténis-----

-----Francisco Rodrigues - Campeão Nacional de Equipas de Sub 12 – Clube de Ténis-----

-----Kate Nolan - Campeão Nacional de Equipas de Sub 12 – Clube de Ténis-----Ana Teresa Silva - Campeão Nacional de Equipas de Sub 12 – Clube de Ténis-----Maria Ramos - Campeão Nacional de Equipas de Sub 12 – Clube de Ténis-----

-----Em virtude do excelente trabalho que vem sendo feito nas escolas do Clube de Ténis de Torres Vedras, a equipa de sub-12, foi campeã Regional de Lisboa do Campeonato Nacional de Interclubes e m 2007.

----No campeonato Nacional de Interclubes, no corrente ano, no derradeiro encontro de fase final, disputado em Montechoro (Albufeira) a formação do Oeste ganhou ao Clube de Ténis de Braga por 3-2, o campeonato incluiu conjuntos mistos que disputaram dois singulares masculinos, singulares femininos e ainda um par misto.-----

----O triunfo do Clube de Ténis de Torres Vedras assentou numa inteligente jogada tática que os levou a sagrarem-se Campeões Nacionais de Interclubes de sub-12.”-----

MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – IRMÃOS GUSTAVO E ANTÓNIO DUARTE – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

----- “ Gustavo Duarte – Campeão Nacional de Râguebi-----António Duarte - Campeão Nacional de Râguebi-----

----Naturais de Torres Vedras estes jovens sempre manifestaram interesse por actividades desportivas.-----

-----Os Irmãos torrienses tiveram uma quota-parte no sucesso da equipa de Agronomia, que pela primeira vez se sagrou campeã Nacional em 73 anos de história.-----

----Na final do playoff, sistema pela primeira vez introduzido na modalidade “Raguebi” em Portugal, os agrónomos venceram o bicampeão Direito por 15-8 e levaram o título para a Universidade de Agronomia.-----

-----Depois da equipa ter alcançado o apuramento inédito de Selecção Nacional para o Mundial, o primeiro de sempre de uma equipa amadora, leva estes jovens a trabalharem e a aspirarem mais objectivos.-----

-----Na final entre as duas principais equipas do campeonato, Agronomia manteve a toada da fase regular e suplantou um adversário difícil.-----

----Tendo a certeza que fizeram dos melhores jogos dos últimos tempos a Agronomia sagrou-se campeã Nacional com a ajuda dos irmãos torrienses.”-----

MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – NUNO DE MENDONÇA FREIRE NOGUEIRA RAIMUNDO – MELHOR ALUNO DA ESCOLA HENRIQUES NOGUEIRA –

AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS :-----

-----“Nasceu em Torres Vedras a 23 de Outubro de 1989.-----

-----Iniciou o seu percurso escolar em 1995.-----

-----Passou pela Escola Pe. Francisco Soares e em 2004 ingressou na Escola Secundária de Henriques Nogueira, no Curso de Artes Visuais.-----

-----Em 2006 obteve o grau de proficiência em Inglês certificado pela Universidade de Cambridge através do exame Certificate Proficiency in English.-----

-----Este jovem participou em todas as edições do concurso “Arte Jovem”, promovido pela Câmara Municipal de Torres Vedras, na categoria de banda desenhada, tendo obtido o 2º e 1º lugares nas edições de 2004 e 2005, respectivamente.-----

-----Venceu, em Junho de 2004, o 1º prémio de desenho do concurso – Uma Aventura em Torres Vedras.-----

-

-----Actualmente frequenta o 1º Ano do Curso de Arquitectura.-----

-----No ano lectivo de 2006/2007, terminou o 12º ano do Curso de Artes Visuais, com uma média de 19,1 valores, tendo sido o melhor aluno da Escola Secundária de Henriques Nogueira, por esse facto foi também distinguido pelo Rotary Clube de Torres Vedras com o Prémio de Melhor Aluno.”-----

MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – DIOGO ALVES VICENTE – MELHOR ALUNO DA ESCOLA MADEIRA TORRES - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS :-----

-----“Nasceu a 31 de Maio de 1989.-----

-----Para além de praticar diversos desportos, este jovem sempre manifestou interesse por cálculos matemáticos, química e astronomia.-----

-----Participou no “Jogo 24” – cálculo mental, nos anos de 2000 a 2004, tendo obtido as medalhas de Bronze e Prata, e no cálculo avançado conquistou o 2º lugar.-----

-----Teve participação nas olimpíadas Portuguesas de Matemática, organizadas pela Sociedade Portuguesa de Matemática, e nas Olimpíadas Paulistas e Ibero-Americanas, organizadas pelo

ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS :

----- “ N a s c e u a 2 d e A b r i l d e 1987.-----Iniciou o seu percurso escolar (1ª e 2ª classe) na Escola Primária da Conquinha, tendo frequentado também as escolas primárias da Consolação e de Vale Coro, terminando a 4ª classe no Ramalhal.-----

-----Ingressou posteriormente na Escola Pe. Francisco Soares, em Torres Vedras, e sempre foi um aluno razoável, tendo-se evidenciado a partir do 8º ano de escolaridade.-----

-----Iniciou o 10º ano na Escola Secundária de Henriques Nogueira, permanecendo apenas 3 meses, em virtude de ter sido chamado para o Curso de Operador de Manutenção do CENFIM, núcleo de Torres Vedras, passando posteriormente para o Curso de manutenção Industrial/Mecanotecnia, curso de nível III, tendo, no ano lectivo de 2006/2007, sido o melhor aluno do CENFIM.”-----

MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – GRACE STARING – MELHOR ALUNA DO EXTERNATO DE PENAFIRME - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS :-----

-----“Nasceu a 13 de Outubro de 1989, e tem nacionalidade Holandesa.-----

-----Desde cedo que esta jovem veio para Portugal e para o Concelho de Torres Vedras.-----

-----Inicia o ensino pré-escolar na Silveira e o Primário na Póvoa e Penafirme.-----

-----Desde 1999 que ingressou no Externato de Penafirme, tendo sido sempre uma aluna de e x c e l ê n c i a d e v i d o á s s u a s notas.-----

-----Actualmente está a frequentar o Curso de Medicina com Mestrado, na Faculdade de Medicina d a U n i v e r s i d a d e d e Coimbra.-----

-----No ano lectivo de 2006/2007 foi a melhor aluna do Externato de Penafirme concluindo, o 12º a n o c o m u m a m é d i a d e 18,4 Valores.”-----

MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – YULIVA SYMULENKO - MELHOR ALUNA DA ESCO - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

----- “ N a s c e u a 18 d e J a n e i r o d e 1988 n a B i e l o - Rússia .-----

-----Com apenas 13 anos de idade veio para Portugal e ingressa na escola Mário Beirão em Beja,

localidade onde residia na altura.-----

----Em 2001 fixa residência em Torres Vedras e vai estudar para a Escola Pe Francisco Soares e faz o secundário na ESCO, sempre com excelente aproveitamento.-----

----No ano lectivo de 2006/2007 foi a melhor aluna da Escola de Serviços e Comércio do Oeste – EscO, concluindo o 12^a ano com uma média de 18 valores.”-----

MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – HUMBERTO MANUEL CARVALHO – MELHOR ALUNO DO CENFIM - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----“Nasceu em Torres Vedras a 2 de Abril de 1986.-----

----Foi estudante do CENFIM no curso de Técnico de Electricidade de Manutenção, sendo um dos 3 seleccionados para representar o CENFIM no Campeonato Regional na profissão de Electromecânica Industrial, o qual venceu, tendo o estabelecimento de ensino que representa ficado entre os 3 primeiros.-----

----Depois de alguns treinos e estudos de provas de campeonatos nacionais anteriores, competiu a nível Nacional e mais uma vez venceu tendo obtido a pontuação acima da estabelecida para poder participar no Campeonato Internacional das Profissões (Wordskills 2007)-----

----De momento, depois de alguns estágios em empresas da área, de ter participado em algumas acções de formação e realização pratica de algumas provas de Campeonatos Internacionais anteriores, está de partida para o Campeonato Internacional que se realiza em shizuoka no Japão de 14 a 21 de Novembro.”-----

MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – GRUPO DE MONTANHISMO DO ACADÉMICO DE TORRES VEDRAS - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

----“Hugo Gerardo Fernandes Pereira da Silva Lucas – Subida ao ponto mais alto da Europa – Monte Elbrus-----

João Rodrigo Galvão Esteveira - Subida ao ponto mais alto da Europa – Monte Elbrus-----João Pedro Martins Pereira - Subida ao ponto mais alto da Europa – Monte Elbrus-----Paulo Jorge Barata Pereira - Subida ao ponto mais alto da Europa – Monte

Elbrus-----Paulo Manuel Silveira Mendes Serra - Subida ao ponto mais alto da Europa – Monte Elbrus-----Valter Leonardo Fernandes Pereira da Silva Lucas - Subida ao ponto mais alto da Europa – Monte Elbrus-----

-----O Grupo de montanhismo do Académico de Torres Vedras tem como principal objectivo divulgar e garantir a formação necessária aos primeiros contactos com a modalidade, contando com atletas experientes que são, membros da Federação de Montanhismo e Escalada.-----

-----Do seu currículo já conta a travessia em autonomia de montanhas como a Serra da Estrela e dos Picos da Europa, ascensão maioritariamente em regime invernal, as seguintes montanhas: Serra da Estrela, e o Pico em Portugal, Almanzar(2540 m) Gredos, Monte Perdido (3386 m), Pico Posets (3357 m) e Pico Aneto (3404 m) nos pirinéus, Mulhacen (3478 m) na Serra Nevada , Djbel Toubkal (4 2 0 6 m) no Atlas Marroquino.-----

-----Numa expedição em Agosto deste ano, seis elementos do Grupo de Montanhismo, propuseram-se a subir o Monte Elbrus, levando consigo a Bandeira do Município de Torres Vedras e da Associação, com a função de difundir o montanhismo e desafiarem-se individualmente a chegar cada vez mais longe .

-----O Monte Elbrus com 5642 m de altitude á montanha mais alta da Europa, localizando-se na cordilheira do Cáucaso, na Federação Russa em concreto na Republica Independente Kabardino-Balcária.-----

-----Após vários dias na montanha, partiram no dia 7 de Agosto ás 2 horas da manha, hora local, para a ascensão final ao cume, e após 9 horas de escalada com temperaturas a chegarem aos 15 graus negativos, desfraldaram a Bandeira do Município de Torres Vedras no cume Elbrus – o ponto mais alto da Europa, tendo demorado mais 4 horas para regressar em segurança ao campo base.-----

-----Contam em Janeiro do próximo ano, poderem levar consigo a Bandeira da terra que os viu crescer ao cume do Aconcágua, Argentina, com 6962 metros de altitude, que é a montanha mais alta da América do Sul e a mais alta fora do mundo dos Himalaias. interesse turístico.”-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA - VÍTOR MANUEL VITORINO – EX-PRESIDENTE DE JUNTA – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

----- “ N a s c e u e m A - d o s - C u n h a d o s e m 2 8 d e J u n h o d e 1949.-----

----- De 1971 a 1974, cumpriu serviço militar em Angola.-----

-----Actualmente reside no Concelho de Torres Vedras.-----

-----Desde sempre o seu espírito associativo se manifestou, tendo feito parte da Direcção do Clube Desportivo de A-dos-Cunhados, do Rancho Folclórico Flores do Oeste, da Pró-Memória, Presidente da Assembleia Geral do Grupo Desportivo das Palhagueiras e do Grupo Cultural e Recreativo da Boavista. Foi o fundador da Associação de Socorros de A-dos-Cunhados, onde desempenha actualmente funções de Motorista/Socorrista.-----

-----É tesoureiro da Associação de caçadores da Freguesia de A-dos-Cunhados, faz também parte dos órgãos sociais da Caixa de Crédito Agrícola.-----

-----Em 1985 iniciou o percurso autárquico como Secretário da Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados, função que desempenhou até 1994, altura em que ocupa o cargo de Presidente dessa Autarquia.-----

-

-----Impulsionou o movimento que elevou A-dos-Cunhados à condição de Vila, em 1995.-----

-----Em 2001 concretizou o projecto das piscinas de A-dos-Cunhados onde dinamizou a criação do projecto de expressão físico-motora. Nas instalações da Junta de Freguesia funciona também o Centro de convívio.-----

-----Cessou funções de Presidente da Junta de Freguesia em Março do corrente ano.-----

-----Como reconhecimento por uma vida ao serviço da população, pelo seu carácter e pelo exemplo que representa para as gerações torrienses e autarcas.”-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA - CAMERATA VOCAL DE TORRES VEDRAS - 25 ANOS – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:

-----“Fundada em Março de 1982, constitui-se legalmente, como Associação, em 3 de Abril de 1985.-----

-

-----Este grupo amador tem cerca de 30 elementos que conjuntamente com o seu Maestro, procuram interpretar um repertório diversificado e de qualidade, no âmbito da musica coral, tanto portuguesa como estrangeira, e abrangendo vários estilos e

épocas.-----

----Concertos pelo país e pelo estrangeiro têm levado o nome da Cidade de Torres Vedras com reconhecida dignidade. Destacamos pelo seu significado, o Prémio Grau Prata obtido, em concurso, no 15º Festival Internacional de Música de Advento e de Natal, em Praga, Republica Checa em 2005.-----

-

----Em 1996, foram agraciados, pela Câmara Municipal de Torres Vedras, com a medalha de Mérito Municipal Grau Cobre.-----

----Este ano comemoram os seus 25 anos de existência com diversos concertos, bem como com a publicação de um livro de memórias e a edição de um CD, ambos evocativos desta efeméride.”-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU OURO - PADRE VÍTOR MELÍCIAS – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----“Padre franciscano português, nasceu a 25 de Julho de 1938, no Ramalhãl, concelho de Torres Vedras.-----

-

----A 29 de Julho de 1962 foi ordenado sacerdote franciscano. Licenciou-se em Direito Canónico em Roma, Itália, como bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian, e em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa.-----

----Entre 1965 e 1970, leccionou Direito Canónico no Instituto Superior de Estudos Eclesiásticos e no Seminário dos Franciscanos, em Lisboa.-----

----Para além das suas funções como sacerdote, acumulou dezenas de cargos ao longo da sua vida, muitos deles de grande importância, sempre na área da solidariedade social.-----

----Ainda antes da Revolução do 25 de Abril de 1974, ajudou a DECO (Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor) e colaborou com as DEDES, mas foi principalmente a partir da Revolução de Abril que começou a aparecer mais em cargos públicos.-----

----Em 1975 e 1976 chefiou quinze delegações para acordos de segurança social, em dez países.-----

----Ainda em 1974, assumiu a presidência da Liga dos Bombeiros Portugueses, cargo que ocupou durante seis anos. De 1981 a 1983, foi presidente do Serviço Nacional de Bombeiros.-----

----Em 1983, foi eleito presidente do Conselho de Administração do Montepio Geral, onde esteve até Abril de 1988. Um mês antes tinha sido empossado provedor da Santa Casa da Misericórdia de

Lisboa, função que desempenhou até Janeiro de 1992.-----

----Em 1991, assumiu a presidência da União das Misericórdias Portuguesas e, dois anos depois, foi eleito presidente de honra da Confederação Internacional das Misericórdias.-----

----Desde 1998, foi membro efectivo do Comité Económico e Social da União Europeia e, em 1999, nomeado Comissário Nacional para Apoio à Transição em Timor-Leste.-----

----Integrou ainda conselhos de diversas instituições, como a Fundação Calouste Gulbenkian, a Universidade de Coimbra, a Fundação Montepio Geral, a Fundação Ilídio Pinho e a Fundação da Juventude.-----

-

----Paralelamente a todas estas actividades e ao sacerdócio procurou estar sempre ligado à docência, nomeadamente no Instituto Superior de Teologia de Évora e na Universidade Católica onde leccionou Filosofia do Direito e Direito Canónico. Foi ainda professor de Ética e Gestão de Empresas no Instituto Superior de Novas Profissões.-----

----Ao longo dos anos recebeu vários prémios e distinções, sendo de destacar a nomeação como Grande Oficial da Ordem de Benemerência em 1983, o Prémio Nacional de Solidariedade em 1986 e a Grã-Cruz do Mérito em 1993.”-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU OURO - DR. NUNO MANUEL AMADO - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----“Nascido em Torres Vedras, no então Hospital da Misericórdia, viveu a sua meninice na então “Pensão Sabe Tudo”, hoje Residencial Moderna, propriedade dos seus tios e, posteriormente, gerida pelos seus pais.-----

----Desde tenra idade começou a fazer ginástica na Física e essa ligação manteve-se por longos anos, tendo jogado basquetebol nos escalões de mini-basquet a sénior e foi Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, de 1993 a 1999, e Presidente da Assembleia Geral da mesma Associação de 1999 a 2003.-----

----Foi também um dos melhores alunos do curso de Organização e Gestão de Empresas do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, em 1974-1980.-----

----Cedo dirigiu o seu interesse e vocação profissional para a actividade bancária tendo passado ,

pelo Departamento de Auditoria e de Consultoria da KPMG Peat Marwick, City Bank Portugal, Banco Fonecas & Burnay, Deutsche Bank Portugal, Banco de Comércio e Industria/Banco Santander Portugal, Crédito Predial Português, Banco Totta & Açores, Banco Santander de Negócios de Portugal, Banco Santander/Totta, SA.-----

-----Actualmente é Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração dos Bancos Santander Totta, SGPS, Santander Totta, S.A., Santander de Negócios de Portugal e Director Geral do Banco Santander Central Hispano (Madrid), funções estas que desempenha desde Agosto de 2006.-----

-----A sua ligação a Torres Vedras efectiva-se quer pelos laços familiares, como pela residência que manteve na Cidade e em Santa Cruz, quer pelo apoio directo dado a várias IPPS do Concelho, através da afectação de material informático e de escritório.”-----

-----Mais foi deliberado efectuar uma pesquisa relativamente às empresas comerciais que fizeram 25 anos de actividade, e que ainda continuam a laborar em Torres Vedras, e apresentar proposta para atribuição de medalhas, na próxima reunião, no entendimento que se trata de um incentivo à continuidade e ao desenvolvimento das mesmas.-----Anota-se que no momento da votação, não se encontrava na sala a Vereadora Dra. Rita Sammer.

TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DE NOME A ARTÉRIA DA CIDADE:-----

-----Submete-se ao Executivo a atribuição de nome a um novo arruamento da cidade, assim:-----

-----Rua Maia Alves (nome do registo cadastral da propriedade), ao Arruamento de acesso a condomínio em Torres Vedras (com início na EN 9 – junto ao Barro – arruamento que terá continuidade no futuro para outro loteamento confinante).-----

-----A Câmara deliberou atribuir o nome “Rua Maia Alves” ao arruamento de acesso a condomínio em Torres Vedras (com início na EN 8 – junto ao Barro), arruamento que terá continuidade, no futuro, para outro loteamento confinante.-----Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação às entidades oficiais.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2007:-----

-----Ofício n.º 107, datado de 28/09/2007, da Assembleia Municipal, o qual dá conhecimento que em sua Sessão Ordinária de 27 de Setembro último, tomou as seguintes deliberações:-----**Ponto 1** - Discussão e votação da 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Torres Vedras para 2007, nos termos da alínea b)

do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção — aprovado por unanimidade.-----

Ponto 2 - Fixação da taxa do IMI — Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitante ao ano de 2007 a aplicar em 2008, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção — aprovado por maioria:-----Prédios Urbanos — 0,7% e-----Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI — 0,4%-----

Ponto 3 - Fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem prevista na Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18.09 na sua actual redacção — aprovado por maioria no valor de 0,25%.-----

Ponto 4 — Fixação da taxa variável do IRS, respeitante aos rendimentos de 2008 a cobrar em 2009, a que os municípios têm direito em cada ano, tendo presente o artigo 20º da Lei 2/2007 de 15.01 — aprovado por maioria no valor de 5%.-----

Ponto 5 - Autorizar a Câmara Municipal de Torres Vedras, ao lançamento de uma derrama, a cobrar no ano de 2008, no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção — aprovado por unanimidade.-----

-----**Ponto 6** - Discussão e votação da alteração aos estatutos da empresa municipal — Promotorres — Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, E.M, nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção - aprovado por maioria a proposta de alteração aos artigos 1.º e 4.º.-----

Ponto 7 - Nomeação de auditor externo, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei 2/2007, de 15.01 — aprovado por unanimidade a nomeação da Sociedade de Revisores Gomes Marques e Carlos Alexandre.-----

Ponto 8 - Nomeação de quatro pessoas de entre cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens, nos termos da alínea 1) do artigo 17 da Lei n.º 147/99, de 01.09, na sua actual redacção — nomeados os seguintes cidadãos: Ana Elisa Pedreira Martins, Susana Maria Ribeiro das Neves, Ana Rita Gomes Dias e Teresa

Capão.-----**Ponto 9** - Autorizar a adesão do Município de Torres Vedras ao ICLEI — Local Governments for Sustainability, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção — aprovado por maioria.-----Por último, informa que a respectiva Acta foi aprovada em minuta, a fim de surtir efeitos imediatos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e mandou dar o devido andamento a todos os processos.-----

TVPAR – PARQUES EMPRESARIAIS DE TORRES VEDRAS, S.A. – CONTAS DA VIA DE ACESSO – **P.º**

798/DOM:-----

Informação datada de 14/09/07, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa a qual refere o seguinte:-----

-----1º Em Junho de 2005 a TVPAR e a CMTV celebraram um contrato de urbanização cujo objecto era a definição dos deveres e direitos que cada uma das partes assumia na execução das obras de urbanização necessárias ao desenvolvimento do parque empresarial da Paul.-----2º Nessa medida e tendo presente que era da responsabilidade da CMTV a execução do acesso (exterior) ao referido parque empresarial, foi tal responsabilidade transferida para a TVPAR na condição de que o custo final da via fosse imputado ao valor que a TVPAR ainda tinha de pagar à CMTV, resultante das negociações da sua constituição e melhor explicado nos respectivos documentos.-----

-----3º Tendo presente o estabelecido na clausula 3ª do referido contrato de urbanização, o valor a imputar ao montante em dívida será o que resultar do valor real e efectivo da totalidade dos trabalhos levados a efeito para a execução da referida via, acrescido do valor correspondente ao custo suportado com a aquisição dos terrenos necessários para a sua construção.-----4º No momento ainda se desconhece o valor correspondente ao custo suportado com a aquisição dos terrenos necessários à construção da via de acesso, mas já se sabe o valor exacto em que importaram as obras de construção da referida via, e que se traduz num acréscimo de cerca de € 222 392,11, dada a necessidade de execução de trabalhos não previstos em projecto e considerados imprescindíveis para a conclusão da obra.-----5º Assim e tendo presente o teor do contrato de urbanização, em particular o disposto na sua clausula 3ª submete-se o processo ao Executivo para apreciação e deliberação sobre o orçamento apresentado e, se for esse o entendimento, a consequente alteração ao Anexo 1 do já referido contrato de

urbanização.-----O

Vereador Dr. Sérgio Galvão em 21/09/2007, propõe a regularização da situação no orçamento de 2008.-----

---O Sr. Presidente propôs que este assunto fosse retirado da agenda da reunião, uma vez que a área financeira não se pronunciou, o que foi aceite por todos.-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE TORRES

NOVAS:-----Informação DAS/570 de

28/09/2007 do Chefe de Divisão de Acção Social, na qual dá conhecimento que a Escola Superior de Educação de Torres Novas (ESTN) contactou a Câmara Municipal no sentido de instalar um pólo das suas instalações em Torres Vedras, o qual terá como objectivo a realização de cursos de formação contínua de professores, pós-graduações, mestrados e doutoramentos, a desenvolver em regime pós laboral.-----

Nesta sequência, submete-se ao Executivo a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Escola referida em título.-----

O Sr. Presidente informou que foi contactada a Escola Padre Francisco Soares que cedeu as salas necessárias à realização dos cursos em horário pós-laboral.-----

O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou se a Câmara também colabora com as Instituições do Ensino Superior de Torres Vedras, uma vez que a Lusófona está a ter uma maior credibilidade e a Escola Superior de Educação é Torres Novas.-----

O Sr. Presidente informou que a Câmara tem respondido a estímulos e tem dado algum apoio logístico quando solicitado.-----

Por sua vez a Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que há inúmeras empresas que alugam salas às escolas para formação, o que é importante para o equilíbrio financeiro das escolas.-----

Deste modo a Câmara está a permitir uma oportunidade de negócio a esta Escola Superior e nada é dado aos torrienses. Se a Câmara estivesse a pagar à escola concordava com o apoio. Referiu ainda que a Escola Padre Francisco Soares precisa de mudar o mobiliário e esta era uma ajuda importante.-----

-----O Sr. Presidente salientou o facto da pós-graduação ter como base de trabalho Torres Vedras, o que é importante.-----

De novo no uso da palavra a Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que a Escola Superior está a extravasar as suas competências, pois a pessoa que paga não irá fazer a tese sobre o que a Escola

entende. Considerou que é bom que estes cursos existam mas deve haver contrapartidas para a Escola, como por exemplo, equipar uma sala de aula por ano.-----Referiu que as actuais salas de aula não estão preparadas para os computadores e as crianças não têm onde por os livros. Uma vez que o Ministério vai dar os computadores, as salas de aula serão uma preocupação de todas as escolas.-----A Câmara deliberou aprovar o teor do protocolo de cooperação referido em título, através do qual é definida a colaboração com a Escola Superior de Educação de Torres Novas, para a realização em Torres Vedras de cursos de Pós-Graduação, Mestrados e Doutoramentos, assumindo todas as responsabilidades constantes do mesmo.-----

FESTAS DA CIDADE 2007 – PREÇO DE

BILHETES:-----Informação datada de 4/10/2007, do Gabinete de Comunicação, a qual propõe para aprovação do Executivo, os preços dos Bilhetes de ingresso nos seguintes espectáculos e na formação no âmbito do Festival Acordeões do Mundo:-----27 de Outubro – 22.00h – “Lado a Lado” – Mafalda Veiga e João Pedro Pais – Expotorres – Pavilhão Multiusos - € 10;-----3, 4, 10 e 11 de Novembro – 9.30h às 17.00h – Oficinas Musicais “Master Class” – Associação de Educação Física e Desportiva:-----Participantes : € 25 (a residir no concelho) e € 40 (a residir fora do concelho)-----Ouvintes: € 5 (para residentes no concelho) e € 15 (para residentes fora do concelho)-----10 e 11 de Novembro – Festival das Vindimas – Pavilhão Multiusos – Expotorres - € 5-----A Câmara deliberou aprovar os preços dos Bilhetes de Ingresso nos espectáculos acima identificados e na formação no âmbito do Festival Acordeões do Mundo.-----Mais foi deliberado dar a devida publicidade ao assunto.-----

SECTOR DE ASSUNTOS CULTURAIS – TEATRO CINE – MERENDAS DO ACORDEÃO:-----

-----Informação DCT/TC 136, datada de 19/09/2007, a qual se passa a transcrever:-----“Prosseguindo o objectivo da revitalização e divulgação do acordeão e inserido no IV Festival de Acordeões do Mundo de Torres Vedras, está previsto um concurso de acordeão, denominado por “Merendas do Acordeão” que irá decorrer em espaços comerciais da cidade, previamente seleccionados, de 29 de Outubro a 10 de Novembro.-----Os participantes serão no máximo 12 pessoas e estarão sujeitas a um regulamento do concurso que se anexa a este

documento.-----A verba necessária para a realização dos mesmos, soma a quantia de 3,100€ (três mil e cem euros), distribuída pela seguinte forma:-----a)

Valor dos prémios:-----

1 °	P r é m i o	-
750,00		2° Prémio -
500,00		3° Prémio -
250,00		Menção
Honrosa - 200,00		Prémio
do Público - 500,00		
Subsídio de participação:	75	x 12 =
900,00		Total:
3.100,00		

O subsídio de participação será atribuído diariamente ao participante e terá o mesmo valor, quer se trate de participações colectivas ou individuais.-----Os valores encontrados correspondem a uma estimativa de custo, tendo em conta o limite máximo de participações (12 por dia).-----O primeiro prémio e as menções honrosas serão atribuídos por um júri convocado para o efeito, composto por: Paulo Ferreira, Artur Fernandes e Celina Piedade, O prémio do público será apurado por votação em boletim próprio, disponível nos estabelecimentos comerciais e posto de turismo durante todo o período em que decorre a acção, sendo o prémio atribuído ao acordeonista que recolher maior número de votos.”-----A Câmara deliberou aprovar as normas de participação do concurso em título, autorizando a realização de todas as despesas daí advenientes, nomeadamente as que constam da documentação apresentada.-----

SECTOR DE DESPORTO – II SEMINÁRIO DE EXERCÍCIO E SAÚDE:-----

Informação nº 192/SD/07, de 2 de Outubro do Sector de Desporto.-----Dá conhecimento que no âmbito da realização do II Seminário de Exercício e Saúde – Treino Jovem, a realizar no dia 17 de Novembro, está previsto cobrar um valor de inscrição de € 5,00 para Técnicos de Associações do Concelho de Torres Vedras ou Estudantes e de € 10,00 para o público em geral, pelo que se submete ao Executivo para aprovação dos referidos valores.-----A Câmara deliberou fixar em € 5,00 a inscrição no II Seminário de Exercício e Saúde – Treino Jovem, a realizar no dia 17 de Novembro,

por parte dos Técnicos de Associações do Concelho de Torres Vedras e em € 10,00 do público em geral.-----Mais foi deliberado dar a devida publicidade ao assunto.-----

SECTOR DE DESPORTO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO

FINANCEIRO:-----Informação n.º 193, datada de 3/10/2007, do Sector de Desporto.-----Propõe a atribuição do seguinte apoio financeiro, como forma de apoiar as diversas actividades desportivas de âmbito municipal, assim:-----Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Ponterrolense – Campeonatos do Mundo de Atletismo em Veteranos - € 700.-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----A Câmara deliberou, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Ponterrolense, no valor de € 700,00, para apoio à participação nos Campeonatos do Mundo de Atletismo em Veteranos.-----

SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS, SAÚDE E HABITAÇÃO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO

FINANCEIRO:-----Informação do Sector em título, com o n.º 180 e datada de 2/10/2007.-----Propõe que no âmbito do projecto “Clube Sénior”, desenvolvido pela CMTV em parceria com as Juntas de Freguesia, sejam atribuídos os seguintes apoios financeiros no sentido de dinamizar os diversos ateliers dinamizados por voluntários, nomeadamente, despesas resultantes das deslocações:-----Sílvia Cristina Carvalho Franco – Dinamizadora de atelier “Lingua Gestual” - € 48-----Isabel da Costa Pereira Martins – Dinamizadora de atelier “Um mês, uma História” - € 65-----Maria Gomes Ribeiro – Dinamizadora de atelier “Construção de fantoches” - € 68-----Marlene Isabel Gomes Filiciano – Dinamizadora de atelier “Teatro - € 36-----Os ateliers realizam-se em todos os núcleos onde decorre o projecto.-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----A Câmara deliberou autorizar a transferência das verbas que acima se indicam, referentes a despesas relativas ao projecto “Clube Sénior”, desenvolvido pela Câmara, em parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO

FINANCEIRO:-----Informação n.º DAS/SE/587, do Sector de Educação com data de 4/10/2007, na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Ténis de Torres Vedras, no montante de € 1.610,00, no âmbito das actividades do Tempo de Férias de

Verão.-----De referir que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----A Vereadora Dra. Rita Sammer solicitou que lhe fosse facultado um relatório do “Programa Tempo de Férias de Verão”, tendo o Sr. Presidente anotado a fim de providenciar nesse sentido.-----A Câmara deliberou, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, conceder um apoio financeiro no valor de € 1.610,00 ao Clube de Ténis de Torres Vedras, referente à prestação de aulas de ténis no âmbito das actividades do tempo de Férias de Verão.-----

PESSOAL – REALIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES – D.L. N.º 259/98, DE 18 DE AGOSTO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO (ARTIGO 27º DO DECRETO-LEI N.º 169/2006, DE 16 DE AGOSTO):-----

-----Presente informação subscrita pela Chefe da DASU, datada de 01/10/07, na qual dá conhecimento que os funcionários a seguir designados atingiram o limite de horas de trabalho extraordinário previsto na Lei:-----Maria Beatriz C. Oliveira Correia – Cantoneiro de Limpeza-----Humberto Edmundo Santos Chá - Cantoneiro de Limpeza, pertencentes ao Sector de Abastecimento Público.-----Este facto resulta da necessidade de coordenar as actividades e garantir o funcionamento dos Mercados ao Sábado, Domingo e Feriados.-----Assim, solicitam autorização para ultrapassagem dos limites nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 259/98 de 18 de Agosto, na sua actual redacção (artigo 27º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 16 de Agosto), com efeitos retroactivos.-----Por proposta do Sr. Presidente, aceite por todos, este assunto foi retirado da agenda da Reunião uma vez que o Dr. Sérgio Galvão é competente para o efeito.-----

FORNECIMENTO DE BENS ALIMENTARES “HORTÍCOLAS E FRUTAS” – FACTURAÇÃO

NOVAUTO:-----Informação n.º 29/2007, de 2/10/2007, subscrita pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, a qual se passa a transcrever:-----“Por despacho de V. Exa., datado de 24 de Julho de 2006, foi adjudicado à firma antes mencionada o fornecimento de bens alimentares “hortícolas e frutas”, para refeitórios escolares para o ano lectivo 2006/2007, pelo montante de 24.845,86€, mediante recurso a Consulta Prévia até 24.879,90€.-----Em 14/05/07 foi autorizada, mediante ajuste directo, ao abrigo da alínea f) do artigo 86º do

Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, despesa adicional de 13.200,00€-----Entretanto foram recebidas na Secção de Contabilidade, diversas facturas daquela empresa, referentes ao fornecimento em questão, que excede em 2.970,94€, o valor das adjudicações. Face ao exposto, deverá o assunto ser remetido ao Sector de Educação para justificar o excesso, após o que as facturas deverão ser presentes a reunião do executivo para assunção do encargo, dado que o valor do procedimento já foi largamente ultrapassado.-----Mais se informa que o valor em causa se encontra devidamente cabimentado”.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes colocou algumas questões relativamente ao concurso para o fornecimento em título, pois parece-lhe excessivo o valor da facturação agora apresentada.-----Também o Vereador Sr. Caetano Dinis se pronunciou relativamente ao valor apresentado, pois este excedente, depois de dois ajustes directos, indicia algum descontrolo, ou cálculos mal efectuados. Disse compreender a razão da adjudicação a uma empresa próxima da escola dado o tipo de produtos em causa.-----O Sr. Presidente propôs que o Sector de Educação se pronuncie sobre este assunto de modo a justificar esta despesa.-----Referiu ainda que quem faz a proposta tem que se defender a apresentar preços mais altos.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse saber que há dificuldades momentâneas de tesouraria e por isso há muitas despesas que irão passar para 2008.-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão informou que está a ser paga despesa do mês de Julho, mas prevê uma recuperação, uma vez que foi recepcionado o valor do IMI.-----Esclareceu ainda que este encargo ultrapassa o valor base do concurso por isso terá que ser assumido pela Câmara.-----Levantaram-se ainda diversas dúvidas quanto à legalidade deste procedimento, às quais o Sr. Presidente e o Vereador Dr. Sérgio Galvão deram resposta.-----Interveio ainda o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes esclarecendo que tem que ter uma atitude diferente da que tinha anteriormente relativamente à legalidade das despesas, uma vez que o caso da Av.^a Poente lhe está a servir de doutrina. Esclareceu ainda que não se trata de oposição sistemática mas de defesa pessoal, uma vez que os eleitos pelo Partido Socialista têm informações adicionais que os restantes membros do Executivo desconhecem.-----A Câmara tomando conhecimento, através da informação n.º 29/2007 da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, que foram apresentadas diversas facturas pela empresa Novauto- Nova Estação de Serviços Automóveis, Lda,

referentes ao fornecimento em título, no montante de € 2.970,94, e que excede o valor das adjudicações, deliberou incumbir o Sector de Educação de justificar o excesso da despesa efectuada, a fim de habilitar o Executivo a decidir.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA PARA O ANO LECTIVO DE 2007/2008 – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS RESPECTIVAS ENTIDADES GESTORAS:-----

Informação do Sector de Educação DAS/SE/594 de 09/10/2007, a qual refere o seguinte:-----A Câmara em reunião de 28/08/2007, deliberou assegurar o prolongamento de todos os Jardins de Infância relativamente ao serviço de almoço e actividades de prolongamento de horário a todas as crianças da Educação Pré-escolar da Rede Pública do Concelho, assumindo todos os encargos daí advenientes.-----

-----Constatou-se que em diversos Jardins de Infância, se conta com números muito reduzidos de inscrições no prolongamento de horário. Como explicita o artigo 3º das normas de funcionamento do Serviço de Apoio à Família, quando um número mínimo de crianças inscritas (15) não é atingido, pode ser efectuada a agregação das mesmas em outros Jardins de Infância. Como tal se torna inexecutável, por diversos factores, sugere a atribuição de verba adequada à especificidade de locais com as referidas características.-----Assim

sendo, dado que ficou aprovado que se atribuiria o plano mensal correspondente a € 600,00 em Jardins com até 20 utentes inscritos no prolongamento de horário, sugere que em estabelecimentos com até 10 inscrições se atribua apenas metade deste valor, ou seja, € 300,00 as entidades que irão gerir o serviço de apoio à família no presente ano escolar são as que abaixo se indicam.-----

-----Submete-se ao Executivo as minutas de protocolos a celebrar, no âmbito da gestão de verbas relativas ao Serviço de Apoio à Família 2007/2008, para consequente transferência mensal para as entidades abaixo identificadas.-----

No entanto, no mês de Setembro (início do ano lectivo) o Serviço de Apoio à Família apenas funcionou durante 10 dias úteis, pelo que, o valor estipulado em protocolo de delegação de competências/colaboração com as seguintes entidades gestoras deverá ser reajustado, transferindo apenas os seguintes valores:-----

Agrupamento Padre Vítor Melícias - € 6.698,10-----Agrupamento de S. Gonçalo - € 1.394,50-----Agrupamento de Campelos - € 3.212,50-----Junta de

Freguesia de Dois Portos - € 1.654,50-----	
A g r u p a m e n t o	d o M a x i a l - €
9.846,00-----	Junta de Freguesia de Ponte
do Rol - € 2.441,50-----	Junta de Freguesia S. Pedro
da Cadeira - € 5.799,50-----	Junta de Freguesia de Runa
- € 1.022,20-----	Junta de Freguesia de S.
Pedro e Santiago - € 9.532,75-----	Junta de Freguesia de
Santa Maria - € 1.095,00-----	Junta de Freguesia de
Silveira - € 4.382,50-----	Junta de Freguesia de
S. Domingos de Carmões - € 1.198,75-----	Junta de Freguesia de
Ventosa - € 3.368,40-----	Junta de Freguesia de
Turcifal - € 2.965,00-----	Total: €
54.611,20-----	A

Secção de Contabilidade informa que face aos encargos com este serviço e aos montantes disponíveis nas respectivas rubricas de transferência, apenas foi cabimentado o valor correspondente a o m ê s d e Setembro.-----Usou

da palavra o Vereador Caetano Dinis para referir que tal como o Sr. Presidente já referiu que a Educação é o grande sorvedor do orçamento, nomeadamente a partir do momento em que esta Ministra fez alterações, mas há Câmaras que se manifestam junto do Ministério por o valor de € 250 por aluno ser insuficiente. Na sua opinião esta situação tem que ser revista pelo Ministério porque há m u i t o s M u n i c í p i o s q u e n ã o s e a g u e n t a m c o m t a n t a s despesas.-----A Vereadora Dra. Rita Sammer esclareceu que esta verba não se refere ao Enriquecimento Curricular. Referiu que o Serviço de Apoio à Família tem que ser a custo zero para as Autarquias e a Câmara aprovou o valor de € 600 para os Jardins de Infância com até 20 utentes, mas não concorda com a proposta de € 300,00 para os que têm apenas até 10 inscrições porque há despesas que não diminuem em função do número de crianças.-----Disse ainda que o valor pago pelos refeições nos Jardins de Infância é um absurdo. Se um Jardim de Infância tiver apenas 10 crianças e a Câmara contribuir apenas com € 300, isto inviabiliza o serviço de Apoio à Família, porque têm que ser reduzidos os recursos humanos, ou terão que ser encontradas pessoas com menos competência.-----O Sr. Presidente esclareceu que a informação que tem do Sector de Educação é que o valor de € 300 chega, mas o certo é que o funcionamento tem que estar garantido custe o que custar.-----Por último informou que os € 250 disponibilizados para o Enriquecimento Curricular foram negociados com o Ministério da

Educação. Mais informou que irá aprofundar a questão dos € 300 a fim de prestar informação mais detalhada à Vereadora Dra. Rita Sammer.-----

-----A Câmara deliberou aprovar as minutas de protocolos a celebrar, no âmbito do Serviço de Apoio à Família 2007/2008, os quais dão suporte à transferência de verbas mensais para as entidades acima indicadas e de acordo com os dados constantes da informação DAS/SE/594 de 09/10/2007.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE – FACTURAÇÃO

RECEPCIONADA:-----Presente a informação n.º 152/07, da Secção de Contabilidade, com data de 9 de Outubro, da qual constam 14 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 2.531,06.-----Sobre

o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

-----Refere igualmente que as facturas em causa foram cabimentadas.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes solicitou que

lhe fossem facultadas cópias das Notas de Serviço acima identificadas e que juntamente com a agenda passe a ser distribuída a Informação da Secção de Contabilidade.-----A

Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir os encargos no montante de € 2.531,06, conforme consta da informação n.º 152/07, da Secção de Contabilidade.-----

-

SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS, SAÚDE E HABITAÇÃO – PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE EXTREMA NECESSIDADE – JORGE MANUEL GOMES AREIAS:

-----O requerente Jorge Manuel Gomes Areias, de 40 anos, residente em Av. Padre Manuel Antunes, n.º 8 – Freguesia de São Mamede da Ventosa, em Torres Vedras pretende construir moradia em área de Reserva Agrícola Nacional, localizada em Vinha do Moinho, Moçafaneira, na freguesia de São Mamede da Ventosa.-----O

requerente contactou a Comissão Regional de Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste, a qual informou que para satisfazer a sua pretensão teria que obter uma declaração de extrema necessidade passada pelos serviços sociais da Autarquia (Decreto-Lei 196/89 de 14 de Junho, n.º 2 do artigo 9º).

-----Sobre o assunto, o Sector de Assuntos Sociais, após análise da situação do requerente, presta informação, na qual conclui o

seguinte:-----O fogo habitado

actualmente pelo agregado familiar apresenta todas as condições necessárias ao nível de habitabilidade. Face à dimensão do agregado, este fogo revela-se adequado, sendo que não existe carência ao nível de espaço físico.-----A

família não é conhecida / acompanhada pelos serviços sociais locais, sendo que não é apoiada economicamente.-----

-----Ao nível económico conclui que a família, apresenta condições que permitem encontrar alternativas habitacionais, quer estas passem pelo arrendamento de novo fogo ou aquisição de novo

terreno para construção.-----

Contudo, atendendo ao impacto da construção existente e prevista na vizinhança do terreno em questão, e às dimensões da moradia solicitada pelo requerente, o projecto apresentado parece ter enquadramento no local, podendo eventualmente ser rectificada a implantação da construção no

terreno, caso mereça aprovação.-----Pelo exposto,

submete-se o assunto ao Executivo.-----A Câmara, manifestou intenção de se pronunciar desfavoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, com base nos seguintes factos:-----O

fogo habitado actualmente pelo agregado familiar apresenta todas as condições necessárias ao nível de habitabilidade. Face à dimensão do agregado, este fogo revela-se adequado, sendo que não existe carência ao nível de espaço físico.-----A

família não é conhecida / acompanhada pelos serviços sociais locais, sendo que não é apoiada economicamente.-----

-----Ao nível económico a família, apresenta condições que permitem encontrar alternativas habitacionais, quer estas passem pelo arrendamento de novo fogo ou aquisição de novo terreno para construção.-----

-
SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS, SAÚDE E HABITAÇÃO – PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE EXTREMA NECESSIDADE – PEDRO MIGUEL MONTEIRO GONÇALVES:-----

-----O requerente solicita uma declaração de extrema necessidade no âmbito do Decreto-Lei n.º 196/89 de 14/06, nº 2 do artigo 9º, uma vez que pretende construir uma moradia em área de Reserva Agrícola Nacional, na Loubagueira, Freguesia do

Maxial.-----A Câmara, em sua reunião de 04/09/2007, manifestou intenção de se pronunciar desfavoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título.-----O Sector de Assuntos Sociais, Saúde e Habitação,

informa que decorrido o prazo de audiência dos interessados, o requerente não se pronunciou, pelo que se submete o pedido ao Executivo para uma tomada de decisão final.-----A Câmara deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título com os fundamentos constantes do nosso ofício n.º 13521 de 10/09/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS 03/1443/2007 – CENTRO COMUNITÁRIO DE TORRES VEDRAS – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – VALE DE ROSAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO

RATIFICAÇÃO:-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 11/10/2007, o qual se transcreve: “Isento do pagamento de taxas, uma vez tratar-se de IPSS. À reunião para ratificação”.-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Presidente em 11/10/2007, através do qual o Centro Comunitário de Torres Vedras ficou isento do pagamento de taxas referentes à emissão da autorização de utilização a que se refere o processo em título, dado tratar-se de uma IPSS.-----

CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, os processos referentes à doação de parcelas de terreno, tendo em vista a celebração das respectivas escrituras de cedência, assim:-----**1** -Sara Lúcia Miranda Martins, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 70m², e que faz parte do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 7- Secção T, da Freguesia de A-dos-Cunhados, parcela esta que se destina a arruamentos e à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 350,00.-----**2** - Construção Civil Vicente & Norberto, Lda., pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 238,20m², a destacar do prédio rústico denominado “Mós”, inscrito na matriz sob o artigo 48 da Secção L e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 6569/Maceira, da Freguesia de A-dos-Cunhados, parcela esta que se destina a arruamentos e à qual foi atribuído o valor de € 5/ m², o que perfaz o valor total de € 1.191,00.-----**3** - José Artur e Clara Maria Ferreira Bernardes, pretendem ceder uma parcela de terreno com a área de 180,00m², a destacar do prédio Misto denominado “Baligoto ou Vale Paxis”, inscrito na respectiva matriz sob os artigos urbanos 4456; 3621 e rústico 68 da Secção P e descrito na Conservatória do

Registo Predial de Torres Vedras sob a ficha 1801, da Freguesia de Santa Maria, parcela esta que se destina a arruamento, passeios e estacionamento e à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 900,00.-----Vêm os requerentes solicitar a isenção dos emolumentos notariais relativos à celebração da escritura e registo de doação.-----A Câmara, avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 25/11/2005, deliberou aceitar as doações das parcelas de terreno acima identificadas e nessa sequência incumbir o serviço de notariado de providenciar as respectivas escrituras de cedência.-----Mais foi deliberado isentar os requerentes do pagamento dos emolumentos notariais, relativos à realização da respectiva escritura e registo na Conservatória.-----

DIVISÃO DE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA – SORGILA, SOCIEDADE DE ARGILAS, S.A. – PEDIDO DE OUTROS USOS AO ABRIGO DOS ARTIGOS 25º E 28º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL PARA INDÚSTRIA EXTRACTIVA – QUINTA DA BOGALHEIRA – FREGUESIA DO RAMALHAL:-----

A Câmara, em sua reunião de 17/06/2003, deliberou considerar a pretensão abrangida pelos artigos 25º e 28º do Regulamento do Plano Director Municipal Torres Vedras, autorizando, portanto, a indústria extractiva em causa, nos 30 ha de terreno, inseridos nesta tipologia de área.-----A Divisão de Ambiente informa que após análise da área autorizada aquando do pedido de Outros Usos e da área de intervenção do EIA, verificaram que o Núcleo B de exploração não se encontra dentro do poligonal dos 30 ha, pelo que o requerente veio solicitar essa autorização, indispensável para a prossecução do procedimento AIA – Avaliação de Impacto Ambiental, a decorrer na CCDR/LVT.-----

Mais informam que, de acordo com o Processo de Revisão da Proposta do Plano Director Municipal Torres Vedras, a área abrangida pelo projecto encontra-se totalmente inserida na zona proposta para Indústria Extractiva.-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião, após deslocação ao local.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 243/2007 – AMBIENTES DISTINTOS, LDA. – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA LAR DE IDOSOS – CASAL CASCAIS – FONTE GRADA:-----

Conforme deliberado na reunião do Executivo de 2/10/07, a Chefe de Divisão da DGU informa que nos termos do artigo 14º do Regulamento do PDM, nas novas urbanizações não podem ser ultrapassados os seguintes

E Ó L I C O S N O C O N C E L H O D E T O R R E S

VEDRAS:-----Trata-se de um pedido de informação de viabilidade de instalação de sete parques eólicos no concelho de Torres Vedras.-----Os serviços

técnicos informam que tendo como base as localizações constantes na informação da Divisão de Ordenamento do Território, nos termos do regulamento do Plano Director Municipal em vigor, ratificado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 159/95 de 30/11, os 25 aerogeradores encontram-se inseridos nas seguintes classes de espaço:-----PE de

Maravilha 1 – 4 torres em espaço florestal (área silvo pastoril);-----PE de Maravilha 2 – 1 torre em espaço agrícola (área agrícola), 1 torre em espaço florestal (área silvo pastorial);-----

PE de Maravilha 3 – 4 torres em espaço florestal (área silvo pastoril);-----PE de Vale Galegos – 4 torres em espaço agrícola (área agrícola);-----

PE de Romeirão Romã – 7 torres em espaço agrícola (área agrícola), 1 torre em espaço florestal (área silvo pastoril);-----PE de

Milagres – 2 torres em espaço agrícola (área agrícola), 1 torre em espaço agrícola (Reserva Agrícola Nacional – RAN);-----

Sobre o assunto, a Divisão de Ordenamento do Território emite parecer no qual apresenta a seguinte conclusão:-----**PE**

MARAVILHA 1 — Arneiros/Runa-----4
Aerogeradores-----

A DOT não vê inconveniente salvaguardadas as condicionantes expressas.-----

PE MARAVILHA 2 — Nascente de Caixaria-----
2

Aerogeradores-----

A DOT não vê inconveniente salvaguardadas as condicionantes expressas.-----

PE MARAVILHA 3 — Nascente de Matacães-----
4

Aerogeradores-----

Localização em REN. Se existir autorização por interesse público e for alvo de Estudo de Incidências Ambientais a DOT não vê inconveniente na localização-----**PE**

VALE

GALEGOS-----4
Aerogeradores-----

A DOT não vê inconveniente salvaguardadas as condicionantes expressas.-----

PARQUE EÓLICO DO ROMEIRÃO — Poente de Freiria-----

3

Aerogeradores-----

A DOT não vê inconveniente salvaguardadas as condicionantes expressas.-----

PARQUE EÓLICO DA ROMÃ - Sul de Freiria - Sector de Romã 1-----

3

Aerogeradores-----

A DOT não vê inconveniente salvaguardadas as condicionantes expressas.-----

PARQUE EÓLICO DA ROMÃ - Sul de Freiria - Sector de Romã 2-----

2

Aerogeradores-----

A DOT não vê inconveniente salvaguardadas as condicionantes expressas.-----

PARQUE EÓLICO DOS MILAGRES - Dois Portos-----3

Aerogeradores-----

A DOT não vê inconveniente salvaguardadas as condicionantes expressas mas com a recomendação de implantação de qualquer dos aerogeradores exterior à área delimitada como RAN.-----

-----Assim de forma simplificada obtemos 21 aerogeradores sem condicionantes de grande expressão exclusivamente na área do concelho de Torres Vedras, dos 25 aerogeradores localizados.

Os quatro aerogeradores de PE Maravilha 3 - fortemente condicionados, em termos de localização integral em REN, podem também vir de ser a considerar por se integrarem na paisagem existente ou, em alternativa, serem relocados. No PE dos Milagres fazemos a recomendação de implantação de qualquer dos aerogeradores exterior à área delimitada como RAN.-----

Face ao exposto, submete-se o pedido à consideração da Câmara a fim de o considerar ou não inserido nas excepções previstas no artigo 25º do Regulamento do Plano Director Municipal, e consequentemente aprovar a informação prévia em título.-----

A Câmara deliberou considerar o pedido a que se refere o processo em título inserido nas excepções previstas no artigo 25º do Regulamento do Plano Director Municipal e nessa sequência emitiu parecer favorável ao pedido de informação prévia supracitada, nas condições constantes dos pareceres dos serviços técnicos, (Divisão de Ordenamento do Território e Divisão de Gestão Urbanística).-----

-

PROCESSO DE OBRAS IO 73/07 – NEXT PLACE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A- PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO COMERCIAL E/OU PARA SERVIÇOS – CASAL MACHADINHO – FREGUESIA DE SANTA

MARIA:-----

Conforme deliberado na reunião de 2/10/2007, e após deslocação ao local, submete-se novamente o processo ao Executivo.-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 26/09/2007.-----Relativamente ao acesso, foi deliberado notificar o requerente que a Câmara não aceita que o mesmo venha a acontecer pelo Bairro Rabão, devendo efectuar-se pela Rotunda no limite Norte/Nascente do prédio.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 84/2005 – CENTRO SOCIAL DESPORTIVO E CULTURAL DA PEDRA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CENTRO DE DIA PARA IDOSOS – AZINHAGA – FREGUESIA DE

VENTOSA:-----

O equipamento social proposto implanta-se num terreno com 2.256m² classificado como zona para futuras instalações de lar e creche definido na base de ordenamento U35 do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----A pretensão desenvolve-se num único edifício com dois pisos possuindo uma área de implantação de 597m² e uma área de construção de 1137m² com capacidade para 60 utentes.-----Os serviços técnicos informam que a proposta não apresenta inconveniente, propondo o deferimento, com os fundamentos supra referenciados e por se encontrar de acordo com o constante nas normas legais e regulamentares aplicáveis.-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 04/10/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS CI – 10 E IO 50/2007 – MONTE HOREBE – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA CRISTÃ – CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS/CENTRO DE DIA E CRECHE/INFANTÁRIO –

CARVOEIRA:-----

A Câmara em reunião de 28/08/2007 mostrou intenção de indeferir o pedido a que se refere o processo em título, por considerar que a localização proposta não reúne as condições mínimas para a localização do equipamento pretendido, nomeadamente, no que se refere às infraestruturas e ao acesso, todavia, a Câmara continua a considerar uma mais valia a existência de um equipamento desta natureza

naquela zona do concelho.-----Efectuada a audiência dos interessados o requerente não se pronunciou.-----A Câmara deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título, com os fundamentos constantes do ofício nº 13286 de 04/09/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS CI 19/2007 – IO 129/2007 – ELECTROQUADRO – INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL E PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – INSTALAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE QUADROS ELÉCTRICOS – CONCELHOS – FREGUESIA DE FREIRIA:-----

A firma em título pretende expandir as suas instalações e desenvolver como actividade principal a execução de quadros eléctricos, estando neste momento a estudar a possibilidade de estender a actividade à instalação de mini geradores eólicos para a produção de energia para consumo doméstico.-----

-----Os serviços técnicos informam que o terreno onde se pretende intervir, encontra-se inserido em área agrícola.-----

-Mais informam que um futuro licenciamento desta indústria, só terá viabilidade caso a Câmara considere o pedido inserido no artigo 25º do Regulamento do Plano Director Municipal.-----No caso da Câmara considerar o pedido abrangido pelo artigo 25º do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras, os serviços técnicos propõem a aprovação da informação prévia em título, condicionando-se contudo o futuro licenciamento, ao tipo de indústria a instalar (1;2;3 ou 4), e ao respeito a todas as normas legais e regulamentares em vigor, o projecto a desenvolver, deve ter em consideração as características do local, e ser ele próprio amigo do ambiente. A construção deve respeitar as características topográficas do terreno, não surgindo como um elemento dissonante na paisagem.-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião do Executivo, após deslocação ao local.-----

PROCESSO DE OBRAS CI 23/07 E IO 120/07 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL E PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO – SOTOPAL – SOCIEDADE TORREENSE DE PADARIAS, S.A. - VALE DA AZENHA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

O requerente pretende saber da viabilidade de construção de uma unidade industrial de Panificação e Pastelaria – CAE 15811, bem como, face à localização e uso pretendido, solicitar a respectiva Certidão de Interesse Municipal, uma vez que o local onde pretende intervir

encontra-se classificado como Área Florestal.-----Os serviços técnicos informam que não parece existir inconveniente na emissão da referida certidão, desde que a classificação da indústria se enquadre no tipo 3, pois são as únicas tipologias que são compatíveis com o uso habitacional envolvente.-----Mais informam que a construção a erigir no local deverá cumprir todas as questões referidas no parecer técnico, bem como a demais legislação aplicável ao pedido.-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião do Executivo, após deslocação ao local.-----

PROCESSO DE OBRAS CI – 14/7 – CONSTRUÇÃO CIVIL VICENTE & NORBERTO, LDA. – PEDIDO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS - CASAL CASCAIS – FONTE GRADA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A Firma requerente solicita que a Câmara considere a construção de um lar para idosos, um equipamento de interesse municipal, nos termos da alínea e) do artigo 25º do Regulamento do Plano Director Municipal Torres Vedras.-----

Os serviços técnicos informam que o prédio encontra-se inserido em Espaço Florestal, definido na Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal.-----

Acrescentam que o arruamento de acesso ao prédio encontra-se infraestruturado e o terreno é atravessado por uma linha de água no sentido nascente poente.-----

Verifica-se ainda que o prédio se localiza perto do aglomerado urbano de Fonte Grada, sendo mesmo no lado contrário ao arruamento, urbanizável numa faixa de 30 metros.-----

Face ao exposto, concluem que a proposta não apresenta inconveniente, devendo em sede de licenciamento ficar salvaguardadas a Servidão ao Domínio Público Hídrico assim como as acessibilidades ao arruamento público.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião, após deslocação ao local.-----

PROCESSO DE OBRAS IO / 91/05 – REINALDO JOÃO BOGALHO PINTO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE OFICINAS DE SERRALHARIA – FONTAINHAS – FREGUESIA DE FREIRA:-----

-----Pretende-se a viabilidade de construção de duas oficinas de serralharia, uma com a área de 800/1000m² e outra entre os 1000m² e

os 300m².-----Os serviços técnicos informam que, nos termos do Plano Director Municipal em vigor a proposta não apresenta inconveniente, devendo em sede de licenciamento serem salvaguardadas as seguintes condições:-----

Respeitar a servidão ao domínio público hídrico (afastamento de 10m à margem da linha de água);-----

-----O armazém fique afastado pelo menos 10m do eixo da estrada municipal;-----Seja entregue o processo devidamente instruído na entidade coordenadora da actividade, com vista à aprovação do licenciamento industrial, caso se trate de uma indústria do tipo 1, 2 ou 3.-----Apresentar solução em termos de acessibilidade, que garanta condições de segurança quer às entradas e saídas do prédio quer a quem circule na via principal.-----Face ao exposto, o pedido do requerente não apresenta inconveniente, propondo aqueles serviços a sua aprovação nas condições acima indicadas.-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, nas condições do parecer técnico emitido em 02/10/07.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 2092/80 – ARMANDO DOS SANTOS CALHEIROS – LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE USO PARA ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DO TIPO 3 (MOAGEM DE CEREAIS) – RUA DAS ROSAS – PONTE DO ROL:-----

Pretende-se a legalização e alteração de uso para estabelecimento industrial do Tipo 3, que consiste numa industria de Moagem de Cereais.-----O local encontra-se inserido em área urbana do aglomerado da Bemposta, de acordo com o definido nas bases de Ordenamento do Plano Director Municipal.-----Os serviços técnicos informam que se trata de uma actividade coordenadora é o Ministro da Economia.-----

-----Contudo e nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 183/07, de 9 de Maio, a licença para construção, ampliação ou alteração de um estabelecimento industrial pode ser emitida pela Câmara Municipal desde que o promotor demonstre ter apresentado o pedido de licenciamento ou alteração do referido estabelecimento devidamente instruído junto da entidade coordenadora, o que já aconteceu.-----

-----Informam ainda que relativamente ao estacionamento, e face ao uso previsto, a garantia do estacionamento no prédio é fundamental como forma de atenuar a sobrecarga nas infraestruturas públicas, pelo que propõem que aquando da 2ª fase seja apresentada planta de implantação com arranjos exteriores demarcando a área de estacionamento.-----Concluem emitindo parecer

favorável com os fundamentos constantes no parecer técnico.-----A Chefe da DGU propõe o deferimento.-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título, para uma próxima reunião do Executivo, após deslocação ao local.-----

PROCESSO DE OBRAS LI/5/2007 – HENUTAL – ACTIVIDADES METALOMECÂNICAS, LDA. – PAVILHÃO INDUSTRIAL –

MAXIAL:-----É proposto licenciamento de uma actividade industrial de Metalomecânica, para fabrico de estruturas metálicas, gradeamentos, portas metálicas e portões, do tipo 3.-----Os serviços técnicos informam que o processo foi aprovado em reunião de 25/06/2006, no entanto, o requerente não deu resposta ao ofício n.º11.508 de 28/07/2006, (2ª fase – especialidades), pelo que o processo foi arquivado por despacho de 12/06/2007.-----Os serviços técnicos mantêm a proposta de deferimento do pedido, nos termos e condições do parecer de 29/06/2006.-----A

Câmara deliberou manter o deferimento do pedido a que se refere o processo em título, nos termos e condições do parecer técnico de 29/06/2006.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 1316/76 – METALOCERAM DE AMADEU DUARTE RIBEIRO, UNID. LDA. – ALTERAÇÃO DE USO PARA OFICINA METALOMECÂNICA – ALTO DO AMEAL – POLÍGONO INDUSTRIAL – FREGUESIA DO RAMALHAL:-----Os serviços técnicos informam que a construção onde se encontra instalada a indústria encontra-se licenciada como armazém pretendendo o requerente proceder ao licenciamento da alteração de uso para uma indústria metalomecânica do tipo 4 – fabrico de peças para componentes industriais, com a área de 180,00m².-----A

construção em causa localiza-se no alto do Ameal – Polígono Industrial – complexo industrial, composto por pavilhões destinados à actividades industrial.-----Por último informam que não vêem inconveniente na proposta, desde que os elementos em falta sejam apresentados aquando da 2ª fase.-----A

Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nos termos e condições do parecer técnico de 04/10/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 84/2007 – PROCONSULTI – GABINETE DE PROMOÇÃO E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, LDA. – INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE AUTO – LAVAGEM – ALPILHÃO – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----A

Câmara, em sua reunião de 28/08/2007, deliberou mostrar-se desfavorável quanto à pretensão a que

se refere o processo em título, considerando que a proposta é urbanisticamente incorrecta, comprometendo o correcto ordenamento do território e provoca uma sobrecarga para as infra-estruturas existentes.-----

Efectuada a audiência dos interessados, a requerente não se pronunciou, pelo que se submete o processo ao Executivo para decisão final.-----A Câmara deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título, com os fundamentos constantes do parecer técnico emitido em 06/08/2007, e que foi remetido ao requerente em anexo ao ofício nº 13285 de 04/09/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS IL 02/2007 – AREIAS DO SEIXO, EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CASAL DA MEXILHOEIRA - FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

A proposta de operação de loteamento contempla 19 lotes para habitação unifamiliar, com edifícios de dois pisos mais cave e de 3 pisos, a implantar numa parcela inserida num aglomerado de nível rural classificado como espaço urbanizável.-----Os serviços técnicos propõem a aprovação da Informação prévia nas condições de, em sede de licenciamento da operação de loteamento serem respeitados os aspectos focados nos pontos 3.1.1. e 4.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 03/10/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 9/2005 – REQUERIMENTO 9025/2005 – PATRÍCIA ISABEL MAIA MARQUES DA SILVA - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALTO DO MOINHO – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

Trata-se de uma operação de loteamento com 2 lotes e 2 fogos.-----Os serviços técnicos informam que a Câmara, na sua reunião de 02/05/2006, deliberou propor que a compensação pela não cedência de área para equipamento de utilização colectiva e para espaços verdes e de utilização colectiva viesse a ser feita em espécie, através da faixa de terreno incluída na zona de protecção à futura variante de Póvoa de Penafirme, facto que foi comunicado à requerente através do ofício n.º 7240 de 05 de Maio de 2006.-----A requerente vem agora, em exposição apresentada, reiterar o seu acordo na cedência da faixa de terreno assinalada na planta de síntese, apresentando agora e pela primeira vez, a proposta de que seja compensada monetariamente pela

área de terreno que exceda a área de cedência obrigatória.-----Face ao pedido efectuado pela requerente consideram os serviços técnicos.-----Colocam à consideração do Executivo a proposta apresentada pela requerente e uma decisão relativa ao pagamento por parte da Câmara do valor de € 3.185,27.-----Emitem parecer favorável, propondo o deferimento do pedido.-----A Câmara deliberou aceitar que a requerente venha a ser compensada monetariamente pela área de terreno que excede a área de cedência obrigatória, a que corresponde o valor de € 3.185,27, devendo para o efeito ser acautelado o respectivo cabimento orçamental.-----Caso a requerente aceite o valor proposto o processo fica desde já deferido nas condições do parecer técnico.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 17/2004 – JUNTA DE FREGUESIA DE FREIRIA - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – FUSTIGA – FREGUESIA DE FREIRIA:-----

-----É proposta uma operação de loteamento composta por 10 lotes de habitação unifamiliar, a implantar em espaço urbanizável, sector de reserva, do aglomerado e Freguesia de Freiria.-----Os serviços técnicos propõem a aprovação do desenho urbano c o n d i c i o n a d o . ----- A o p a r e c e r d a CCDRLVT-----Ao

cumprimento dos pontos 2.6 a 2.9, 3, 4.2 e 4.4 do parecer técnico.-----À deliberação sobre a cedência da área para equipamento de utilização colectiva.-----A Câmara deverá ainda deliberar se aceita a ocupação em espaço urbanizável/sector de reserva.-- ----- A Chefe da DGU informa que no que se refere ao lote 10 (ponto 2.7) ele representará um compromisso da Junta de Freguesia pelo que, independentemente da bondade da posição técnica parece extemporâneo neste momento avaliar da pertinência da sua localização.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a ocupação do sector de reserva e, nessa sequência, aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 08/10/2007, com excepção da condição do lote 10, constante do ponto 2.7 do citado parecer.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 4/2006 – MARIA ETELVINA DE OLIVEIRA BRITO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – SARGE – FREGUESIA DE SÃO PEDRO O SANTIAGO:-----

-----É proposta uma operação de loteamento composta por 11 lotes de habitação unifamiliar e um de habitação colectiva.-----Os serviços técnicos informam que o processo é antecedido de uma informação prévia (IL 9/2003) aprovada pela Câmara na reunião de 25 de Fevereiro de 2004, a qual se encontra caducada à data de

entrada da presente operação de loteamento.-----Os mesmos serviços propõem a aprovação do desenho urbano condicionado ao cumprimento dos pontos 2.4 a 2.9, 3, 4.3 e 4.4. do parecer técnico, salientando o cumprimento do ponto 2 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 163/06 de 08/08 e as compensações das áreas de cedências em falta (espaços verdes e equipamentos).-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, condicionado ao cumprimento dos pontos 2.4 a 2.9, 3, 4.3 e 4.4, do parecer técnico emitido em 03/10/2007.-----Mais foi deliberado prescindir da cedência de área para equipamento de utilização colectiva, devendo a sua compensação ser efectuada em numerário.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 7/2005 – REQUERIMENTO 7267/2005 – BATISTA E BRÁS II, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ARROTEIAS – FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA:-----

É proposta uma operação de loteamento composta por 15 lotes de habitação unifamiliar.-----Os serviços técnicos informam que relativamente à compensação pela não cedência de área para equipamento de utilização colectiva, o requerente pretende efectuar a compensação em espécie de 5.000,00m² relativamente aos LT 07/05, LT 02/03, LT 11/05 e LT 19/04 sobre a área sobrance de 17.654,30m² do prédio objecto da presente operação de loteamento.-----Mais informam que a área proposta para a compensação em espécie encontra-se classificada na planta de ordenamento do Plano Director Municipal como área agrícola, sendo que a revisão do Plano Director Municipal propõe a sua reclassificação para área de equipamento.-----Para o local o requerente tem uma certidão de interesse municipal para a construção de um lar de idosos e uma creche com capacidade para 66 crianças dos 3 aos 36 meses.-----Atendendo à futura classificação da propriedade consideramos em termos de gestão urbana adequada a proposta de compensação. No entanto, tratando-se da cedência de parte de uma propriedade propõem que o processo seja remetido ao Gabinete Jurídico que melhor informará da possibilidade de tal cedência.-----Ainda

relativamente à cedência de área para equipamento, questionado o Sector de Educação, este informa o seguinte:-----

Segundo indicadores de referência do Ministério da Educação, a área de terreno necessária para a construção de um estabelecimento escolar desta tipologia (EB1/JI) deve ser de 18m² por aluno.-----De forma a responder às necessidades da actual população bem como da previsível expansão demográfica para aquela zona do litoral do concelho, pretende-se construir uma Escola do tipo EB1/JI com quinze salas de actividade lectiva, ou seja, com capacidade para acolher um número

m á x i m o d e 3 7 5
 alunos.-----Assim,
 aplicando o valor de referência do Ministério da Educação às necessidades reais da população da
 Freguesia de S. Pedro da Cadeira, chegamos à conclusão que necessitaremos de 6.750m² de área de
 implantação da escola.-----Considerando
 que no processo em apreciação é proposta a cedência de 5.000m², sugerimos que seja negociada a
 cedência de mais 1.750m², de forma a garantir uma resposta cabal às necessidades actuais e futuras
 daquela freguesia.-----Os serviços
 técnicos da Divisão de Gestão Urbanística propõem o deferimento do pedido nos termos das
 condições técnicas.-----A
 Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, convidando o requerente a
 reformular a proposta apresentada de modo a ser cedida à Câmara Municipal uma área de
 equipamento de utilização colectiva, com a área de 6.750m², uma vez que é a área necessária à
 eventual construção de uma Escola do tipo EB1/JI, de forma a responder às necessidades da
 população.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 4/2007 – CONSTRUÇÃO CIVIL VICENTE E NORBERTO, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ESTRADA DO OUTEIRO – FONTE GRADA – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

É proposta uma operação de loteamento que contempla 12 lotes para habitação
 unifamiliar, com dois pisos mais cave e, ocupa a faixa de 30m de largura paralela à Estrada do
 Outeiro, classificada como urbanizável, no Plano Director
 Municipal.-----A parcela onde se pretende
 intervir insere-se num aglomerado de nível III, definido no Plano Director Municipal de Torres
 Vedras, e classificado como espaço urbanizável de nível I.-----Os serviços técnicos
 propõem o deferimento da operação de loteamento, na condição de em sede de licenciamento de
 obras de urbanização a requerente apresentar peças escritas e desenhadas, com as condicionantes
 definidas na presente informação, e as rectificações focadas nos pontos 3.2 a 3.12 e 4 do parecer
 técnico.-----A Chefe
 da DGU concorda, propondo a aprovação do pedido nas condições do parecer técnico e nas
 condições que os SMAS venham a definir.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, na condição de, em
 sede de licenciamento de obras de urbanização, a requerente apresentar peças escritas e desenhadas,
 com as condicionantes definidas no parecer técnico emitido em 8/10/2007, e as rectificações focadas
 nos pontos 3.2 a 3.12 e 4 do citado

parecer.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente que relativamente às áreas de cedência em falta, para espaços verdes e de equipamento de utilização colectiva, foi deliberado aceitar que a sua compensação venha a ser efectuada em numerário.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 10/7 – DOMINGOS DA SILVA REIS MIRANDA – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM BARRO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A presente proposta contempla a construção de um 1 lote de habitação colectiva com 33 fogos.-----A proposta localiza-se no Barro, Freguesia de São Pedro e Santiago cujas parcelas encontram-se definidas na base de ordenamento U24 (aglomerado de Torres Vedras) do Plano Director Municipal Torres Vedras, numa área classificada como Espaço Urbanizável Sector Programado.-----Face às inúmeras deficiências apresentadas no projecto e aos elementos em falta, os serviços técnicos propuseram o indeferimento da pretensão, nos termos da alínea a) do ponto 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----Efectuada a audiência prévia o requerente não se pronunciou, pelo que se submete o processo ao Executivo.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título com os fundamentos constantes do parecer técnico emitido em 05/09/2007, o qual foi remetido em anexo ao ofício nº 6489, de 07/09/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 9/04 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – MARIA TERESA PALHA FIGUEIROA REGO CLEMENTE PEDRO – PONTE DO ROL:-----

-----Os serviços técnicos informam que, a requerente apresentou uma reformulação na operação de loteamento.-----

-----Mais informam que a proposta contempla 12 lotes, sendo 6 destinados a habitações unifamiliares com 2 pisos e 6 lotes destinados a habitação colectiva com 3/2 pisos e cave. No total são propostos 52 fogos.-----Propõem o deferimento da operação de loteamento, na condição de, em sede de licenciamento das obras de urbanização, a requerente apresentar peças escritas e desenhadas, com a solução definida pelos serviços técnicos a qual prevê 15 lotes, sendo 4 de habitação colectiva e 11 de habitação unifamiliar, num total de 49 fogos e área de construção de 7.273,50m².-----A Câmara

deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 10/10/2007, nomeadamente, na condição de, em sede de licenciamento de obras de urbanização, serem apresentadas peças escritas e desenhadas, com a solução definida pelos serviços técnicos anexa ao citado parecer.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 6/2007 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES URBANAS RUFINO E IRMÃO, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – QUINTA DAS QUARTANS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----É proposta a construção de 2 lotes de habitação colectiva totalizando 25 fogos, localizado no aglomerado urbano de nível I, a implantar em espaço urbanizável de sectores não programados ou de reserva definido na base de ordenamento U-24 do Plano Director Municipal Torres Vedras.-----O requerente propõe uma área de cedência para equipamento de utilização colectiva, junto ao acesso à A 8, com 1.960,00m².-----Os serviços técnicos informam que a Câmara deverá condicionar a decisão sobre a cedência da área para equipamento ao parecer da Estradas de Portugal.-----A Chefe da DGU propõe o deferimento do pedido nas condições do parecer técnico. Aquando das obras de urbanização deve dar-se resposta às rectificações definidas no parecer técnico.-----Relativamente à área de cedência proponho que a Câmara só se pronuncie após o parecer da Estradas de Portugal, e durante o licenciamento das obras de urbanização. A aprovação das obras de urbanização ficará ainda condicionada ao parecer favorável da Estradas de Portugal.-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições do parecer técnico emitido em 10/10/2007, devendo as rectificações propostas serem efectuadas com as obras de urbanização.-----

Relativamente à área de cedência, a Câmara deliberou vir a pronunciar-se sobre as mesma após a emissão de parecer por parte da Estradas de Portugal, e no caso do parecer ser negativo, a cedência deverá ser efectuada em numerário.-----Foi ainda deliberado que a aprovação das obras de urbanização ficará condicionada ao parecer favorável da Estradas de Portugal.-----

PROCESSO DE OBRAS 02 – 623/2007 – MARIA FERNANDA MARQUES RAMOS GARCIA E OUTRO – PEDIDO DE ALTERAÇÃO A LICENÇA DE OPERAÇÃO LOTEAMENTO 15/89 – PORTO RIO – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----Os serviços técnicos informam que o requerente vem apresentar

proposta de alteração ao alvará de loteamento 15/1989, emitido em nome de António Gomes Marques, a qual consiste na alteração das características do lote n.º 3 relativamente aos seguintes aspectos:-----Aumento da área de implantação-----Aumento da área de construção-----Número de pisos-----

Afastamento da construção principal ao limite do lote-----Permissão de construção de anexos.-----Os mesmos serviços não vêm inconveniente no pedido de alteração ao alvará de loteamento, propondo a sua aprovação nas condições referidas no ponto 4.3 do parecer técnico emitido.-----Caso o Executivo camarário considere que a presente alteração é de aceitar, dever-se-á sujeitar o processo a discussão pública, previamente a uma deliberação final.-----Os elementos referidos no ponto 4.3 a apresentar pelo requerente, deverão ser sujeitos a verificação técnica e deverão ser condição para emissão de aditamento ao alvará de loteamento.-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 08/10/2007, incumbindo a DGU de promover a discussão pública do processo, nos termos do estipulado no artigo 22º do D.L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

PROCESSO DE OBRAS 02/2384/03 – HERDEIROS DE MANUEL JOSUÉ LUÍS – ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CASAL DA PARÓDIA – SANTA MARIA:-----A

Câmara, em sua reunião de 10/07/2007, deliberou aprovar a alteração a que se refere o processo em título, incumbindo a DGU de promover a discussão pública do processo.-----A DGU informa que tendo decorrido o prazo para efeitos de discussão pública, não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações, nos termos do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22/09 e do artigo 22º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, pelo que se submete ao Executivo.-----

A Câmara, tomando conhecimento que decorrido o prazo para efeitos de discussão pública, não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações, nessa sequência, deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 2/2006 – JORGE MIGUEL ANTUNES DO NASCIMENTO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONDOMÍNIO HABITACIONAL – CASA VALE RIBEIRA – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE

SILVEIRA:-----O pedido é referente à nova apreciação de um pedido de informação prévia aprovado por deliberação de Câmara de 18/04/2006, referente a uma operação urbanística que se divide em duas partes, designadamente, um condomínio habitacional com 13 fogos e 2 pisos de térceira e um conjunto de 3 habitações unifamiliares geminadas, igualmente com 2 pisos.-----As informações prévias anteriores foram aprovadas com a condição do requerente garantir as acessibilidades à área objecto de intervenção, bem como obtenção de pareceres favoráveis por parte da ANA – Aeroportos e Navegação Aérea, bem como da CCDR-LVT.-----Com o presente pedido de informação prévia o requerente vem propor à Câmara que a acessibilidade se efectue a partir do caminho que confronta com a propriedade em toda a sua confrontação Sul, no qual existe rede de saneamento, rede de água e rede eléctrica, sendo as infra-estruturas existentes suficientes para poder ser executado o empreendimento.-----Solicita à Câmara uma rápida resolução da acessibilidade, dado que já são 4 anos de espera os danos materiais já são imensos.-----Os serviços técnicos informam que atendendo a que se mantém a matéria de facto e de direito que fundamentou as informações anteriores, mantemos o parecer favorável à pretensão nas condições do pedido inicial, designadamente:-----Obtenção de parecer favorável por parte do requerente da ANA- Aeroportos e Navegação Aérea, no âmbito de confirmação do parecer favorável emitido no processo inicial;-----Obtenção de parecer favorável e respectivo licenciamento da CCDR-LVT, no âmbito da servidão à linha de água.-----Garantia por parte do requerente da acessibilidade ao local, através de duas alternativas: Através do atravessamento da propriedade a Sul até ao caminho asfaltado, mediante acordo com o respectivo proprietário; Ou através do arruamento existente a Norte, implicando um projecto para organização/ correcção dos arruamentos e espaços públicos existentes, solução para a qual propomos que seja envolvida a Autarquia e/ou Junta de Freguesia e o requerente.-----A Câmara deliberou reafirmar a deliberação tomada na reunião de 04/01/2005, iniciada em 28/12/2004, mantendo na íntegra o que foi transmitido ao requerente em 07/01/2005, através do
o f í c i o n °
188.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 272/06 – CÉLIA SIMÕES BAPTISTA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO – LICENCIAMENTO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL – SERRA DA GALHARDA – RIBALDEIRA – FREGUESIA DE DOIS PORTOS:-----Os serviços técnicos informam que o projecto é referente ao licenciamento de um condomínio habitacional a implantar em espaço urbanizável de Ribaldeira,

com um total de 23 fracções de tipologia unifamiliar isolada e 1 edifício/equipamento comum ao condomínio.-----A propriedade tem uma área total de 203.400,00m², propondo-se intervir apenas em 37.153,00m².-----

-----Os serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística elaboraram parecer circunstanciado no qual concluem que o projecto de arquitectura se desenvolve de acordo com as orientações dos pareceres e informações constantes do processo inicial, observando os parâmetros urbanísticos para obras de edificação constantes no artigo 8º, ponto 2, do Regulamento do Plano Director Municipal, estabelecendo uma articulação harmoniosa com a envolvente.-----A Câmara deverá pronunciar-se sobre a compensação pela não cedência para espaços verdes e equipamentos.-----

-----Emitem parecer favorável propondo o deferimento da pretensão.-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 03/10/2007.-----Relativamente à compensação pela não cedência para espaços verdes e equipamentos, foi deliberado propor que a mesma se venha a efectuar em numerário.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 128/2007 – REQUERIMENTO 8578/2007 – ELISABETE MARIA BARBOSA LOPES ANICETO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – ARENES – FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----

-----A requerente solicita que a Câmara aprecie o processo CI 7/2006 enquanto Pedido de Informação Prévia, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 555/99, na sua actual redacção, considerando para o efeito todos os documentos e elementos escritos e desenhados já apresentados no âmbito do referido processo.-----Relativamente ao processo CI 7/2006, é de referir que a Câmara em reunião de 06/03/2007, deliberou, para efeitos do artigo 28º do Regulamento do Plano Director Municipal Torres Vedras, considerar de interesse municipal a instalação de um edifício para a empresa Delta Cafés a implantar numa área de 7.200m², pertencente a uma propriedade localizada junto da EN 115.2.-----Foi também deliberado, informar o requerente que face à localização da proposta, o projecto a desenvolver deve resultar num projecto arquitectónico de qualidade, quer pela autenticidade, originalidade, exemplaridade e relação com a envolvente. O projecto de arquitectura deverá ser acompanhado de projecto de arquitectura paisagística que reflecta as mesmas preocupações referidas anteriormente.-----

-----O acesso deverá acontecer na estrema sul, através da estrada desactivada.-----Aquando do pedido de licenciamento, o prédio deve encontrar-se já em nome da Delta Cafés.-----Por último a requerente foi notificada de que deverá apresentar à Câmara o respectivo projecto, no prazo de um ano, sob pena de caducidade do Interesse Municipal agora concedido.-----A Chefe da DGU informa que se mantém o teor dos pareceres constantes do processo CI 7/06.-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes da deliberação relativa ao processo CI 7/2006, e que se transcrevem:-----“O projecto a desenvolver deve resultar num objecto arquitectónico de qualidade, quer pela autenticidade, originalidade, exemplaridade e relação com a envolvente. O projecto de arquitectura deve ser acompanhado de projecto de arquitectura paisagística que reflecta as mesmas preocupações referidas anteriormente.-----O acesso deve acontecer na estrema sul, através da estrada desactivada.-----Aquando do pedido de licenciamento, o prédio deve encontrar-se já em nome de Delta Cafés.”---

PROCESSO DE OBRAS CA 9/2007 – JOSÉ VENTURA DA SILVA - ALTERAÇÃO DE INTERIORES E MUDANÇAS DE USO EM EDIFÍCIO – RUA DO TERREIRINHO – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SANTA MARIA:

-----A Câmara em sua reunião de 28/08/2007, deliberou mostrar-se desfavorável quanto à pretensão a que se refere o processo em título, uma vez que a proposta tal como foi apresentada não tem viabilidade.-----

-----Efectuada a audiência dos interessados o requerente apresentou exposição, na qual refere que com a remodelação deste edifício, se cumprem os pressupostos do Plano de Salvaguarda, nomeadamente com a revitalização do Centro Histórico, quer com comércio quer com habitação, instalando no local 3 famílias, considerando que as melhorias introduzidas são uma mais valia que poderá pesar na decisão de não inviabilizar a proposta.-----Sobre o assunto, os serviços técnicos emitiram parecer, deixando a decisão final à consideração da Câmara.-----

--A Câmara deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título, uma vez que o mesmo não respeita o Regulamento do Plano de Salvaguarda do Centro Histórico, bem como o nº 4 do artigo 61º do RMUE.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 3475/76 – JOSÉ RODRIGO FRANCISCO – LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO EM MORADIA UNIFAMILIAR – VALE DA BORRA – LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS

– FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----O presente pedido diz respeito ao licenciamento para execução de obras de alteração em moradia unifamiliar, referente ao processo 3475/76, alvará de licença n.º 1587/77.-----Os serviços técnicos informam que a edificação em causa encontra-se apenas com a estrutura executada e paredes em alvenaria de tijolo.-----A última prorrogação terminou a 13 de Setembro de 1992, encontrando-se a mesma com os trabalhos interrompidos desde essa data.-----O Gabinete Jurídico emite parecer o qual conclui que do ponto de vista jurídico legal, não existe objecção a que seja concedida a licença especial prevista no artigo 88º do RJUE, sendo aplicável o artigo 60º *ex vi* do artigo 88º, nº 2 do mesmo diploma, desde que a Câmara reconheça o interesse público da obra, devendo tal decisão ser fundamentada de facto e de direito.-----Os serviços técnicos informam que é preferível a conclusão da obra em causa, quer por motivos ambientais e urbanísticos, quer por razões técnicas e económicas.-----Por outro lado a conclusão da edificação não agravará as normas legais em vigor contribuindo para a melhoria da imagem do espaço envolvente dado situar-se junto a uma via principal (Estrada Nacional nº 8 de ligação Peniche / Lourinhã – Torres Vedras) e praticamente na entrada do concelho, assim como numa zona de restauração que recebe forasteiros de vários pontos do país.-----Face ao exposto submete-se ao Executivo o reconhecimento do interesse público da conclusão da obra em título.-----A

Câmara deliberou reconhecer o interesse público na conclusão da obra a que se refere o processo em título e nessa sequência conceder a licença especial prevista no artigo 88º do RGEU, nas condições de deferimento constantes do parecer técnico emitido em 12/09/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 230/2007 – SANDRA ISABEL INÁCIO GINJA RIBEIRO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – CASAL DE MONTE BOM – FREGUESIA DE MACEIRA:-----

-----Pretende a requerente o licenciamento de uma moradia unifamiliar e muros de vedação em espaço urbanizável – Sector de Reserva, definido na Planta de Ordenamento do PDMTV.-----Os serviços técnicos informam que nos termos do n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do Plano Director Municipal, a ocupação dos sectores de Reserva só podem ter lugar nos casos devidamente justificados e mediante deliberação da Câmara Municipal.-----Informam ainda que no presente caso trata-se de uma habitação unifamiliar para o próprio, sendo o prédio servido por arruamento asfalto, e existem infra-estruturas de água e electricidade.-----Os mesmos serviços emitem parecer favorável e propõem o deferimento, com os fundamentos constantes do parecer técnico e por se

encontrar de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

-----A Câmara deliberou manter o deferimento do pedido a que se refere o processo em título, nos termos e condições do parecer técnico de 25/09/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 4927/98 – ESCOLA DE CONDUÇÃO VIRTUAL – ALTERAÇÃO DE USO PARA CRECHE E ATL –

CAMPELOS:-----É pretendida a alteração de uso de um estabelecimento destinado a escola de condução para Creche e ATL com a capacidade de 33 crianças assim distribuídas:----- 8

Bebés-----

10 Crianças 12 -

24-----15 Crianças

24-36-----Os serviços

técnicos informam as entidades consultadas, assim:-----ANPC –

Autoridade Nacional de Protecção Civil – Favorável-----

Delegação de Saúde – favorável com condições a verificar aquando da

vistoria-----Segurança Social –

favorável-----Propõem a

aprovação do projecto nas condições referidas pelas entidades interveniente.-----A Câmara

deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer

técnico emitido em 10/10/2007.-----

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL

REDACÇÃO:-----

Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Presidente, ao abrigo da Delegação e

Subdelegação de Competências, no período de 02/10 a 15/10/2007, num total de 76 despachos em

processos de obras e

requerimentos.-----A Câmara,

conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima

mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta

própria.-----

PROCESSO DE OBRAS 1713/04 – CENTRO COMUNITÁRIO DE TORRES VEDRAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -

RATIFICAÇÃO:-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 11/10/2007, através do qual isentou o Centro Comunitário de Torres Vedras do pagamento de taxas relativas à emissão da licença de utilização a que se refere o processo em título, dado tratar-se de uma IPSS.-----

A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 11/10/2007, através do qual isentou o Centro Comunitário de Torres Vedras do pagamento de taxas referentes à emissão da licença de utilização a que se refere o processo em título, dado tratar-se de uma IPSS.-----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO

EXECUTIVO:-----O Sr. Presidente usou da palavra para propor a realização de uma reunião extraordinária do Executivo para análise dos processos referentes aos interesses municipais, em virtude da entrada em vigor do PDMTV no próximo dia 23/10/2007.-----

-----A Câmara deliberou realizar uma reunião extraordinária, no próximo dia 23/10/2007 (Terça-feira), pelas 10.30 horas, na Sala de Reuniões do Edifício Municipal sita na Avenida 5 de Outubro, expressamente convocada para análise dos seguintes processos:-----

-----Sorgila, Sociedade de Argilas, S.A. – Pedido de Outros Usos ao abrigo dos artigos 25º e 28º do Regulamento do Plano Director Municipal para Indústria Extractiva – Quinta da Bogalheira – Freguesia de Ramalhal;-----

-----Processo de Obras CI 19/2007 – IO 129/2007 – Electroquadro – Instalações Eléctricas, Lda. – Pedido de Certidão de Interesse Municipal e Pedido de Informação Prévia – Instalações para Execução de Quadros Eléctricos – Concelhos – Freguesia de Freiria;-----

-----Processo de Obras CI 23/07 e IO 120/07 – Sotopal – Sociedade Torreense de Padarias, S.A. - Pedido de Certidão de Interesse Municipal e Pedido de Informação Prévia para Construção de Indústria de Panificação – Vale da Azenha – Freguesia de São Pedro e Santiago;-----

-----Processo de Obras CI – 14/7 – Construção Civil Vicente & Norberto, Lda. – Pedido de Interesse Municipal para Construção de Lar de Idosos - Casal Cascais – Fonte Grada – Freguesia de São Pedro e Santiago;-----

-----Processo de Obras OP 2092/80 – Armando dos Santos Calheiros – Legalização e Alteração de Uso para Estabelecimento Industrial do Tipo 3 (Moagem de Cereais) – Rua das Rosas – Ponte do Rol;-----

-

-----Processo de Obras OP 272/07 – Camelo Aventura – Museu do Mel – Casal da Lapa – Freguesia de A - d o s - Cunhados;-----

-----Processo de Obras OP 210/07 – Maria Madalena Ramos B. Duarte Santos – Legalização e Ampliação de Fábrica de Bolos Tradicionais – Casal das Pendências – Freguesia de Carvoeira.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 13,30 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 18883, de 25 de Outubro de 2005.
